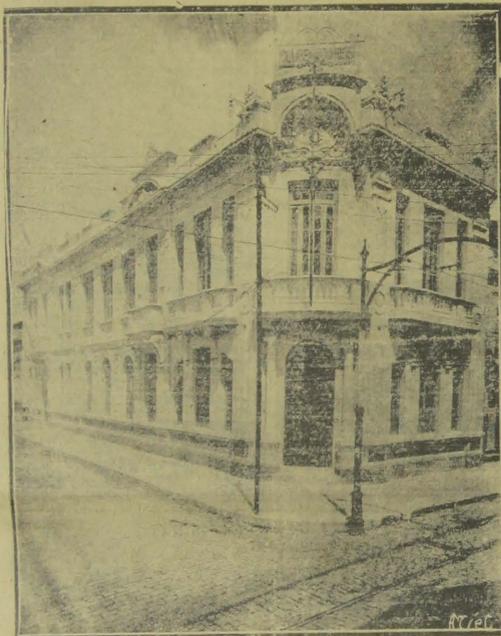


A homenagem das classes conservadoras ao interventor Anthenor Navarro

Completando a nossa reportagem de hontem, publicamos hoje dois aspectos do grande banquete

Pelas photogravuras se depreheende a imponencia e o brilho dessa homenagem, que reuniu, em torno da



O "Clube dos Diarios", onde se realizou o banquete

offerecido no Clube dos Diarios ao interventor Navarro pela Associação Commercial de João Pessoa.

pessoa do actual chefe de governo, os elementos de mais destaque da sociedade parahybana.



Essa nota de cordialidade e sympathia foi tanto mais expressiva quanto se sabe que nella não influíu nenhuma consideração de ordem politica.

Houve, apenas, e da maneira mais eloquente, uma manifestação de solidariedade á execução de um programma que representa o

soerguimento das forças economicas do Estado.

Só por esse aspecto se pôde avaliar da sinceridade com que foi promovida a homenagem.

O sentido novo da realidade brasileira

O QUE DISSE A A União O JORNALISTA ALUIZIO DE MAGALHAENS

Tudo isto, novo para mim, que não percebera de longe a incontrastavel conquista pelo povo brasileiro de uma consciéncia nacional, muito me animou e seduz. Prosequirei, portanto, no intuito de vim fazer, certo de poder reflectir e fora aspectos impressionantes da nova mentalidade social e politica do Brasil, dizendo aos que ansiam em saber por que modificações profundas e definitivas vimos passando, que no Brasil tudo é novo e que tudo tende para o exercicio de uma democracia verdadeira e coherente.

Achando-se nesta capital, desde alguns dias, o jornalista Aluizio de Magalhaens, director da revista "Industria", de Bruxellas, "A União" que o conta entre os seus mais illustres collaboradores, desejava ouvir-lhe as impressões sobre a actualidade politica e social do Brasil.

Afastado, ha varios annos, do pais o joven intellectual parahybano tem, sendo, no estrangeiro, uma affirmacão de capacidade e intelligéncia.

Seu espirito culto não soffreu, ao

convivio de uma civilização requintada, o effeito de desambiantar, desinteressando-o dos factos e idéas que agitam o mundo sul-americano e particularmente, a terra brasileira.

Não é um contaminado pelo phenomeno do "rastaquerismo", commum nos temperamentos que vêm os esplendores da vida europeá como theatro de diversões feito para desfastio ou regalo dos nossos ingenuos businessmen.

Em Aluizio de Magalhaens a percepção

ção immediata do ambiente falo-movêr-se á vontade, em qualquer parte, num pragmatismo risonho e desdenhoso de tudo que lhe parece indifferente á sua curiosidade.

Tendo acompanhado, com interesse, a vertiginosa successão dos factos que ultimamente empolgaram o Brasil, deu-nos elle a impressão desse movimento, sob os aspectos mais dignos de commentario.

Depois de lhe explicarmos o interesse dessa impressão, sobretudo para o publico parahybano, que influíu, de maneira decisiva, para a presente ordem de cousas, indagamos de Aluizio de Magalhaens de como fora recebida na Europa a noticia da victoria revolucionaria:

— O primeiro sentimento foi de

(Continúa na 3ª pagina)



"Do Grande Presidente"

A edição do livro "Do Grande Presidente", cujos originaes foram entregues ás officinas d'"A União" pelo dr. Adhemar Vidal, não está ainda concluida, por falta de material necessario a photogravuras.

Conforme já noticiámos, o governo, que mandou editá-lo, sob a direcção daquelle illustre intellectual conterraneo, reservou ao Orphanato D. Ulrico a propriedade do livro, devendo os interessados em possuil-o dirigir-se aquella instituição.

Esta folha não pôde, portanto,

dispor do livro para offerecimentos, deixando assim de attender aos pedidos frequentes que lhe têm sido endereçados.

Aliás, doando o livro ao Orphanato, achou o interventor Anthenor Navarro um meio feliz de auxiliar aquelle estabelecimento, que serve de abrigo ás orphans indigentes da Parahyba.

Esperamos que os admiradores do grande João Pessoa, comprehendendo esse intuito humanitario, não se neguem a contribuir, com suas esportulas, á acquisição do precioso livro.

Esta folha noticiará opportunamente a entrega da presente edição ao Orphanato D. Ulrico.

A GRANDE COMEMORAÇÃO

Um gesto distinto dos funcionários do 2.º Distrito da Inspectoria das Secas

Os funcionários do Segundo Distrito da Inspectoria das Secas, nesta capital, vem de ter um gesto que merece os melhores applausos de nossa parte. E' assim que, no dia 26, a esta redação o sr. Carlos Rocha, pagador daquela repartição que, em nome do sr. dr. J. de Avila Lins, chefe do Distrito e demais funcionários, fez entrega ao diretor desta folha da importância de 500000 para distribuição com os pobres, em partes iguais, no proximo dia 25, em homenagem ao 1.º anniversario do fallecimento do grande presidente João Pessoa.

A referida esportula se destina aos recolhidos ao "Orphanato D. Ulrico" e ao Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha".

As salvas do dia 26.

Sobre o embarque para esta capital da necessaria munição para as salvas de artilharia de dia 26, o sr. interventor Antenor Navarro recebeu o telegramma infra:

“RIO, 14.—Munição pedida para salvas 26 correto, segundo dia dez botão Rodrigues Alves. Saudações.— Capitão Carneiro de Mendonça, official gabinete”

Para o Dia dos Funcionarios Publicos

Do dr. Clarindo Gouveia, delegado do Serviço do Algodão neste Estado, recebeu a Comissão da Grande Comemoração as seguintes communicações acompanhadas das respectivas listas:

João Pessoa, 8 de julho de 1931.— Sr. presidente da Comissão da Grande Comemoração.— João Pessoa.— Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que, nesta data, depozeti no Banco do Estado da Parahyba, a disposição dessa Comissão, a importância de oitenta e sessenta e sete mil réis (1678000), correspondente à contribuição, de um dia de trabalho, dos funcionarios da Delegacia deste Serviço, conforme a relação anexa, para auxiliar o custeio das despesas com as homenagens que serão prestadas, nesta capital, à memoria do individual presidente João Pessoa. Saudações.— Clarindo Gouveia, servindo de delegado.

João Pessoa, 8 de julho de 1931.— Sr. presidente da Comissão da Grande Comemoração.— João Pessoa.— Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que, nesta data, depozeti no Banco do Estado da Parahyba, a disposição dessa Comissão, a importância de oitenta e dois mil réis (820000), correspondente à contribuição dos funcionarios da Fazenda do Sertão de Espírito Santo, desta capital, conforme a relação anexa, para auxiliar o custeio das despesas com as homenagens que serão prestadas, nesta capital, à memoria do individual presidente João Pessoa. Saudações.— Clarindo Gouveia, servindo de delegado.

Contribuição dos funcionarios da Delegação do Serviço do Algodão para a Grande Comemoração

Clarindo Gouveia, 405000; José Justino Pereira, 265000; Mario Lins Faria de Melo, 158000; Elza Stuckert, 58000; General Santiago, 265000; José Nobrega, 155000; Arnaldo Alverga, 139000; Jôse de Luna, 138000; Salathiel Baptista, 85000; Enéas Espalmidões, 63000. Total 1678000.

Contribuição dos funcionarios da Fazenda de Sementes de Espírito Santo, do Serviço do Algodão

Mario Uchoa, 85000; Innocencio Joaquim, 69000; Januario Firmino, 65000; José Leopoldino de Almeida, 155000; Thomaz de Oliveira e Silva, 105000; Manuel Antonio Gouveias, 85000; João Raposo, 85000; Severino Mauricio, 75000; José Sergio da Silva, 85000; Francisco Pedro Clemente, 85000. Total 825000.

O DIA DAS CLASSES OPERARIAS

Do comitê operario, recebemos a seguinte nota:

“Conforme convite feito pela imprensa, reuniu ante-hontem no Cen-

tro dos Chauffeurs” o comitê do operariado a fim de tratar definitivamente do programa das homenagens do operariado no dia 20 do corrente, à memoria do individual presidente João Pessoa.

Ficou deliberado manter-se o programa annunciado pelo organ tutelar, a saber: “A Voz Operaria” com excepção, de falar mais um orador, que será o sr. Miguel Ferreira da Silva, representante dos operarios da Industria Kicncke, e enviar-se uma comissão a seis operarios da Companhia de Têxtil Parahybana, em Santa Rita, e tambem convidar-se a Associação de Cultivadores de Cabedello, e o operariado do Rio Tinto.

Esteve presente à reunião o sr. dr. Leonardo Aroverde, membro do Comitê Central, que suggeriu a approvação da que noticiou o organ do operariado.

Recebemos o seguinte telegramma:

Faz Pedro, 14.— Tenho honra communica-vos esta redação esta munição, para a definitiva elaboração do programa da comemoração do 1.º anniversario da morte do presidente João Pessoa, que o seguinte: de accordo com as suggestões apresentadas, a) Congratulações com o Governador Provisorio por ter decretado feriado nacional, o dia 26, principalmente por não afectar o commercio, e ser um domingo.

b) Ser renovação do actual Interventor do Distrito Federal e pedido de fôrto da ex-Comissão Organizadora do feriado de João Pessoa, no sentido do nome do immortal brasileiro figurar, como mereço, em uma das grandes avencões caricas. Assim, que a Avenida Atlantica seja dedicada ao nome de “Avenida João Pessoa” — cuja individualidade moral in-

Interventor Antenor Navarro

Ainda os cumprimentos enviados a s. exc. por motivo de seu regresso da capital do pais

O dr. Antenor Navarro ainda, por motivo de seu regresso a esta capital, recebeu os seguintes despachos:

Jão Pessoa, 14.— Aceite v. exc. meus parabens feliz regresso. Respeitosa saudações.— Octalicio Barbosa, Paiva e João Bernardino. João Pessoa, 14.— Felicitações adesta-não contrato construção borto Cabedello o maior bem possivel nosso Estado. Saudações.— Claudio Porto. João Pessoa, 13.— Com devida venia saúde v. exc. feliz regresso terra natal.— Christovam Moraes, proprietario. Penão Commercial.

João Pessoa, 14.— Receba v. exc. meus votos boa viagem. Rio onde tanto fez felicidade Parahyba. Saudações.— Vilva Ronca Barbosa. João Pessoa, 14.— Queira vossencia receber boas vindas e sinceras congratulações modo proveitoso maneira bem collocar terra do individual martyr João Pessoa.— João Gomes Carneiro Irmao.

João Pessoa, 14.— Queira v. exc. receber minhas felitações feliz regresso a esta capital. Este meu gesto porque veio v. exc. maior discipulo meu inqueavel chefe Presidente João Pessoa. Com respeito elevada com lderança subcrevo-me.— Tite. Pontes, delegado de Cabedello. Taperão, 14.— Felicitando vossencia feliz regresso terra natal. Saudações.— José Alípio, juiz municipal. Arara, 14.— Minhas felitações feliz regresso.— Amadeu Castro. Pêbas, 14.— Felicitamos boas vindas v. exc. Saudações.— Manoel Mourão Fernandes. Cuarabira, 14.— Solidarios vossencia enviamos parabens feliz viagem.— Manuel Rufino de Costa, João Maxellino, João Pessoa de Brito Anacleto.

Marepe, 14.— Apresento vossencia votos boas vindas.— Ernestina Pinto professora. Taperão, 14.— Apresento a v. exc. os meus votos de boas vindas.— Manuel Telay. Soleiras, 13.— Felicitando vossencia feliz regresso hypothico protesto solidariedade.— Tenente Queiroz. Conceição, 13.— Felicitando vossencia feliz regresso nosso querido Estado. Respeitosa saudações.— Antonio Francisco, collector federal.

Pêbas, 14.— Concedo-me v. exc. regresso Estado. Cordias saudações.— Ferrer Junior. Santa Luzia, 14.— Felicitando vossencia feliz regresso terra Parahyba. Cordias saudações.— Augusto Silveira Paulo, pês.

Pêbas, 14.— Eufusivos cumprimentos feliz regresso. Aproveito ensejo reiterar minha absoluta solidariedade sablo continuador benemerito

João Pessoa, na forma do seu symbolismo, a grandza infinita do mar, cujas ondas, secandidas pelos ventos, risumem oppotes da Natureza;

o) seja solicitado do governo o compparcimento de uma bandeira da repartição para serem prestadas honras militares ao ex-celso brasileiro, por ocasião da romaria civica ao seu tumulo; d) que a realização da romaria civica ao Cemiterio de São João Baptista se realize ás 17 horas, sendo convidado o mundo official para comparecimento;

e) que seja marcada para ás 17 horas e meia, a illuminação pela radio-phonica, com a palavra “Nêgo”, do mausoleo de João Pessoa, a ser feita pelo telegraphista Spinelli;

f) que se discursos a serem pronunciados no Largo de São Francisco para todo o Brasil, convidando-se para oradores os srs. ministro Oswaldo Aranha, pelo governo provisorio, general Tasso Fragoso, pelo Exército, almirante Isaias Noronha, pela Marinha, monsieur Almeida Leal, pelos elementos da Revolução, e o sr. Rodolpho Rademaker Miller Lisboa, pela mulher brasileira;

g) que, ás 11 horas da manhã, do dia 26, sejam celebradas missas, na igreja de São Francisco de Paula, por alma do grande morto;

h) que, após as missas em frente à igreja, no Largo de São Francisco, seja realizada uma sessão civica, falando das escadarias, os grandes oradores da campanha da “Alliança Liberal”, cujos discursos serão não só irradiados para todo o Brasil, como poderão ser ouvidos pela assistencia vólta do orgãos e a serem collocados em torno do Largo, por maior que seja o numero dos manifestantes.

Deverão receber convites, os srs. Antonio Carlos, Neves da Foutoura, Maurício de Lacerda, Augusto Lima, José Americo, Baptista Luzardo, Evaristo de Moraes, Faria Rêgo, Manoel Monte, Cabo Monteiro de Barros, Antão Pinto, Simões Lopes, Adolpho Bergamini, pela Capital Federal e outros;

i) sera, nessa data, creada a Fundação João Pessoa, destinada a incentivar, entre a juventude, o culto à memoria de João Pessoa;

j) — que seja entregue pelo povo brasileiro, ao Governo Provisorio, para ser collocado no salão de honra do Palacio do Catete, o grande quadro, a obra de João Pessoa, symbolizando a “Gloria”, que se encontra em exposição no “Centro Parahybano”, do trabalho do pintor patriota Alvaro Teixeira.

REPARTIÇÕES FEDERAES

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA (Serviço Federal)

Synopses do tempo occorrido de 18 hs. de 14 ás 18 hs. de 15 de julho de 1931.

Em João Pessoa — O tempo conservou-se ameador com chuvas e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 27.7 e a minima 21.2.

No Estado — De 14 hs. de 14 ás 18 hs. de 15 de julho de 1931.

Em João Pessoa — O tempo conservou-se ameador com chuvas e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 27.7 e a minima 16.7.

Em João Pessoa — O tempo conservou-se ameador com chuvas e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 27.7 e a minima 16.7.

Em João Pessoa — O tempo conservou-se ameador com chuvas e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 27.7 e a minima 16.7.

Em João Pessoa — O tempo conservou-se ameador com chuvas e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 27.7 e a minima 16.7.

Em João Pessoa — O tempo conservou-se ameador com chuvas e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 27.7 e a minima 16.7.

Em Bananeiras

Na cidade de Bananeiras foi organizado o seguinte programma:

Dia 26 — A cidade engalanada da bandeiras rubro-verdes.

A's 7 horas hasteamento da bandeira do “Nêgo” no Conselho Municipal, ao som do hymno de João Pessoa, cantado pelas escolas e Patronato “Vidal de Negreiros” e povo, discursando o sr. Anísio Maia.

Inauguração do Altar da Patria, armado no Conselho Municipal e homenagem des empragados publicos, orando o sr. José Bezerra.

A's 10 horas — Homenagem do commercio, discursando o acadêmico Octavio Costa.

A's 11 horas — Visita das operarias ao Altar da Patria, falando o dr. Severino Guimarães.

A's 13 horas — Visita dos militares, sendo orador o sr. Floriano Mendes Fieira.

A's 15 horas — Homenagem da mulher bananeirense, orando a professora d. Anna da Cunha Régia.

A's 15.12 — Passada pelas classes acima referidas, acompanhada pelo povo, escolas de Bananeiras e Moreno, e Patronato “Vidal de Negreiros”.

Comissões:

De honra — Dr. Francisco Monteiro, José Antonio Rocha, Leopoldo Bezerra, Alfredo Guimarães, Anísio Maia, dr. Joaquim Mendes, padre José Diaz, Severino Pires e dr. José de Melo.

Central — Dr. Nelson Maciel, Antonio Guimarães, tenente João Pereira, Antonio Miranda, major João Rocha, Paulo Passos, José Leite Ramalho, Anísio Galvão e Idalino Rossas.

De honra — Dr. Francisco Monteiro, José Antonio Rocha, Leopoldo Bezerra, Alfredo Guimarães, Anísio Maia, dr. Joaquim Mendes, padre José Diaz, Severino Pires e dr. José de Melo.

Central — Dr. Nelson Maciel, Antonio Guimarães, tenente João Pereira, Antonio Miranda, major João Rocha, Paulo Passos, José Leite Ramalho, Anísio Galvão e Idalino Rossas.

De honra — Dr. Francisco Monteiro, José Antonio Rocha, Leopoldo Bezerra, Alfredo Guimarães, Anísio Maia, dr. Joaquim Mendes, padre José Diaz, Severino Pires e dr. José de Melo.

Central — Dr. Nelson Maciel, Antonio Guimarães, tenente João Pereira, Antonio Miranda, major João Rocha, Paulo Passos, José Leite Ramalho, Anísio Galvão e Idalino Rossas.

De honra — Dr. Francisco Monteiro, José Antonio Rocha, Leopoldo Bezerra, Alfredo Guimarães, Anísio Maia, dr. Joaquim Mendes, padre José Diaz, Severino Pires e dr. José de Melo.

Central — Dr. Nelson Maciel, Antonio Guimarães, tenente João Pereira, Antonio Miranda, major João Rocha, Paulo Passos, José Leite Ramalho, Anísio Galvão e Idalino Rossas.

De honra — Dr. Francisco Monteiro, José Antonio Rocha, Leopoldo Bezerra, Alfredo Guimarães, Anísio Maia, dr. Joaquim Mendes, padre José Diaz, Severino Pires e dr. José de Melo.

Jose Ramalho Leite, acadêmico; Octavio Costa e Abdias de Oliveira.

Ornamentação — Nilo de Almeida, João de Deus Serrão, Luis Adacão, José Leite Filho, tenente Antonio Severino e Francisco S. Montezuma.

Recepção — Prof. Rubens Figueiras, Penelon Camara e José Rodrigues Leite.

EM ITABAYANA

Esta cidade commemorará do modo condigno o anniversario do trucidamento do grande presidente João Pessoa.

As festas all são de iniciativa da Legião de Ourubro, na pessoa do delegado municipal sr. Pinto Ribeiro que organizou uma comissão para dirigir as sollemnidades a qual ficou assim constituída: José Pinto Ribeiro, José Scaras da Fonseca, pelo Tiro 125, Joaquim de Abreu, pela União de Artistas e Operarios, dr. Odon de Sá Cavalcanti, Norberto Silva, José Faustino e Alfredo Coutinho de Lya.

A iniciativa das festas foi apoiada por todas as classes e pelo prefeito sr. Fernando Pessoa que comparecerá ás mesmas.

O programma ficou assim organizado:

Dia 25 pelas 6 horas — Hasteamento da bandeira do Nêgo no Faço Municipal, com a presença das escolas, collegio, Tiro de Guerra, etc., que entoarão os hymnos da Parahyba e a João Pessoa.

Em seguida grande procissão civica percorrerá as ruas da cidade, conduzindo o retrato do individual desapparecido, que será exposto no pavilhão de Jardim da praça Alvaro Machado transformado em pantão.

Nesse local haverá um ex-posição do retrato do grande parahyba sendo dada a guarda de honra pelo Tiro de Guerra 125, Força Publica e esportistas das escolas, revesadamente.

Pelas 19 horas, novo cortejo civico conduzirá o retrato do grande morto para o cinema Metecia onde realizara-se em sessão civica commemorativa da morte do presidente parahybano.

Dissertará sobre “A vida e a obra de João Pessoa” o sr. Pinto Ribeiro. Discursará um representante da “União de Artistas e Operarios” e todos aqueles que, querendo fôrto, para tal se inscreveram até o dia 25.

Dia 27 — Pelas 7 horas, missa de requiem por alma do saudoso homem publico. O commercio conservou-se fechado durante as festas civicas.

Auxilia a lavoura parahybana, fazendo depósitos na Caixa Economica do Estado.

serviu-se ameador com chuvas. Maxima 27.7, minima 16.5.

Pombal — O tempo foi instavel pela tarde e a noite. Dia 15: o tempo conservou-se bom. Maxima 32.3, Minima 21.6.

Araruama — O tempo conservou-se instavel com chuvas fortes. Maxima 22.5, Minima 18.1.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 14 ás 18 hs. de 15 de julho de 1931.

Maceió — O tempo foi instavel pela tarde e a noite. Dia 15: o tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 27.2, Minima 22.8.

Natal: — O tempo foi ameador com chuvas pela tarde e a noite. Dia 15: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 28.0, Minima 19.4.

Olinda: — O tempo conservou-se ameador com chuvas fracas e soprando ventos fortes do sul. Maxima 26.4, Minima 24.4.

TELEGRAPHO NACIONAL

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 14, foi de 8748660

Ha na mesma repartição despachos retidos para: Arara para viajante Luciano Xavier, Santunes, Simão Oliveira.

Quereis amparar o futuro economico de nossa terra?

Ide ao Thesouro e entregae à Caixa Economica do Estado as sobras de vossa despesa.

“Correio da Manhã”

Diario independente, sob a direcção do conego major Mathias Freire, com serviço telegraphico proprio, amplo noticiario dos factos parahybans, nacionaes e estrangeiros, e o respectivo commercial. Proprietario dr. Ruy Carneiro. Gerente acadêmico André Lombardi. Imprensa em machina Marinoni e officinas proprias, a rua Conselheiro Henriques, n. 104. Telephone n. 219.

CIDADE DE JOÃO PESSOA

A ESTAÇÃO DE SERICICULTURA, da Parahyba, recentemente creada, distribue mudas de amoreiras a todas as pessoas que se interessarem na criação do bicho da seda e facilita ensinamentos aos que se quizerem dedicar à importante cultura.

A entrevista, de hontem, do interventor Anthenor Navarro, ao "Correio da Manhã," desta capital

Os nossos collegas do "Correio da Manhã", desta capital, publicaram hontem uma entrevista com o interventor Anthenor Navarro, que, mais uma vez, teve oportunidade de desfazer explorações sobre a situação politica da Parahyba.

Essas explorações, aliás, tentadas de mil maneiras, têm malgrado felizmente, deante da resistencia que lhes oppõem o senso de justiça do nosso povo e as attitudes francas e leaes do interventor parahybano.

De sua palestra ao "Correio da Manhã" se conclue que não será o nome do dr. Epitácio Pessoa a bandeira protectora a que se possam acolher os adversarios da Revolução na Parahyba, pois o eminente parahybano sabe medir o valor e a significação do movimento que se operou na consciencia civica dos seus conterraneos.

Ninguém melhor que elle conhece a identidade de propósitos entre a actuação de João Pessoa e a continuidade do programma traçado pelo grande presidente, nos actos do seu successor.

Tendo auxiliado moralmente, pelo prestigio de sua palavra, a acção e a resistencia do seu immortal sobrinho, na revolução legal por este realizada na Parahyba, através de um governo modelar, nenhum pretexto o demoveria agora dessa orientação.

Como já disse o interventor Anthenor Navarro, em recente entrevista com esta folha, a Revolução não veio destruir agremiações politicas, mas renova-las, sob a influencia das idéas que impõem um caminho diferente na teoria e na pratica da nossa democracia.

Toda mystificação em torno de homens nada significa, senão o ansioo alimentado pelos descontentes, de se interporem entre os homens e os acontecimentos.

A força dos factos é bastante poderosa para eliminar os preconceitos em que se procura reabilitar a velha mentalidade politica. Isto, entretanto, não vingará, muito menos na Parahyba, que tendo ficado com João Pessoa, pela unanidade de suas forças capazes e conscientes, nada pretende senão a execução sincera e abnegada da sua tarefa.

Na entrevista ao "Correio da Manhã", refere-se, ainda, o chefe do governo, a possíveis debates em torno do contracto celebrado com a Sociedade Anonyma "Geobra", para a construção do porto de Cabedello.

E para desfazer duvidas que precisaram alguns pontos que antecederam a assignatura daquelle contracto.

Pela leitura dos documentos publicados hontem nesta folha, o publico verá a isenção do interventor Anthenor Navarro, que não se quiz comprometter com qualquer das empresas concorrentes, sem o apoio de uma commissão de technicos, estranha ao Estado e aos negocios das mesmas empresas.

Eis a entrevista a que nos reportamos:

"Era desejo do "Correio da Manhã" ouvir o dr. Anthenor Navarro, após a sua chegada do Rio, sobre assumptos que têm focalizado vivamente nestes ultimos dias a individualidade do interventor parahybano.

Amigo dedicado desta folha, que vem partilhando dos seus triumphos, numa identidade de sentimentos que nunca foi posta em duvida, o dr. Anthenor Navarro reconhece no "Correio da Manhã" um paladino indefeso da causa revolucionaria.

S. exc., sollicito e gentil, foi ao encontro dos nossos propósitos, ensinando ao "Correio da Manhã" fixar aspectos de factos e observações de actualidade que interessam ao nome do joven chefe revolucionario e a Parahyba.

— O "Correio da Manhã" deseja ouvir a palavra de v. exc.:

— O "Correio da Manhã" — começou o dr. Anthenor Navarro — além das credenciaes com que se impoz à estima do meio parahybano merece hoje especiaes sympathias pela actuação do seu director dr. Ruy Carneiro, ao lado do dr. José Americo de Almeida, no Ministerio da Viação.

Só os que, mesmo em poucos dias, têm oportunidade de tratar de interesses nossos nos diversos Ministerios do Governo Provisorio, podem avaliar os assignalados serviços que o joven official de gabinete vem prestando á sua terra.

A Parahyba ainda terá oportunidade de testemunhar a sua gratidão aos cuidados que Ruy Carneiro dispensa a todas as nossas cousas.

— E o dr. Epitácio Pessoa?

— Não são verdadeiros os boatos que dão o dr. Epitácio Pessoa como inspirador da agitação que se pretendeu crear no Estado.

S. exc., tendo, por motivo de doença, mandado representante ao meu desembarque no Rio, teve oportunidade, quando o visitei, de demonstrar absoluta identidade de vistas com a orientação revolucionaria, e ainda na vespera da minha partida foi visitar-me.

Infelizmente, devemos chegar a essas minucias a fim de evitar explorações com o nome do eminente brasileiro. Sei, por exemplo, que, na questão suscitada no Rio entre mim e o coronel José Pessoa Cavalcanti, s. exc. não ficou solidario com o seu sobrinho.

Evitaria sempre repisar certos factos para não parecer que desejo manter polemicas nem desenterrar casos.

Shito, entretanto, que a opinião publica deve ser esclarecida e fazer o seu juizo, bem á vontade, com documentos e factos. Só assim saberá onde está a verdade.

Arco de Triumpho "João Pessoa"

A SESSAO ESPECIAL DE HOJE, NO "RIO BRANCO", EM BENEFICIO DO "ARCO DE TRIUMPHO"

Realiza-se hoje, ás 21 e 15, no cinema "Rio Branco", uma sessão especial em beneficio do "Arco de Triumpho João Pessoa", com a presença das autoridades e familias conterraneas.

Nessa sessão serão exhibidos filmes sobre a cultura e beneficiamento do café, algodão e laranja, no Brasil, encarregando-se da passagem dos respectivos ingressos distintas senhorias de nossa sociedade.

A VENDA DO 1.º FARDO DE ALGODAO DA SAFRA 1932 EM BENEFICIO DO "ARCO DE TRIUMPHO"

A commissão do "Arco de Triumpho" recebeu o seguinte attentioso officio do dr. Clarindo Gouveia, delegado do Servico do algodão neste Estado:

A revolução para cumprir o seu programma precisa, antes de tudo, de publicidade ampla. Não cabem no regime actual os segredos determinados pela oportunidade.

Tudo deve ser discutido e ventilado. Tudo deve ser clarificado.

— O grande assumpto parahybano é o contracto do Porto de Cabedello, avançamos.

— Já esperava os ataques ao contracto do Porto. O publico verá onde está a razão pois serão publicados todos os documentos: a concessão do Governo Federal, o parecer da commissão que escolheu as propostas e o contracto com a firma "Geobra".

Para debates em torno do assumpto serão facultadas as columnas do organ official.

Ha um ponto, entretanto, que os joguões ainda não atacaram mas que eu me apresso a tornar publico, chamando a sua attenção para elle. Trata-se do seguinte: entre os engenheiros da companhia "Geobra", no Brasil, está o sr. Raja Gabaglia, genro do sr. dr. Epitácio Pessoa.

Tendo estado na Parahyba, a convite do dr. João Pessoa, para examinar a questão do porto, o engenheiro Gabaglia influuiu em que a companhia de que fazia parte estudasse com cuidado a obra.

Na apresentação das propostas, notando um certo cuidado de nossa parte em tornar a decisão da concurrencia a mais insuspeita possível, o engenheiro Gabaglia quiz demittir-se da companhia, alegando que o parentesco que o prendia ao dr. Epitácio Pessoa poderia trazer constrangimento, e talvez, um prejuizo para a companhia que deveria estar, em absoluto, livre dessas contingencias.

Respondi-lhe que da mesma forma que eu não teria duvidas em abandonar a proposta da "Geobra", se o parecer da commissão me levasse a isso, em caso contrario, tinha bastante consciencia das minhas responsabilidades para tratar qualquer negocio publico, sem olhar parentescos de pessoas que nelle estivessem envolvidas.

E como o publico poderá ler das publicações officias, houve de facto concurrencia administrativa para a construção do porto e foi escolhida a proposta mais vantajosa.

Até agora, uma folha carioca apenas nega a concurrencia. Mais cedo ou mais tarde virão esses pontos a publico. Antecipio os debates porque gosto que fiquem bem esclarecidos os factos.

de Barros Moreira e Walfredo Guedes Pereira Sobrinho, e das senhoritas Adeline Castro Pinto, Eleonora Y Piá e Virginia Xavier.

A mesma commissão recebeu a seguinte carta:

"Senhores da commissão. — Respeitosos cumprimentos. — Admirado o momento prestar mais uma homenagem á memoria do heros martyr, cujo sangue derramou para salvar a Parahyba, e sentimento nossa deusa, e amada Parahyba, resolvi angariar a pequena importancia de 165500 para auxilio do "Arco de Triumpho João Pessoa". Junto segue a referida importancia sob resisto e a respectiva lista de contribuintes.

— Ao vossa inteiro dispor — Anna de Andrade Mello, agente do Correio de São José dos Cordeiros".

MOVIMENTO DA TESOUREARIA

SUBSCRIPÇÃO FEITA EM SAO JOSE DOS CORDEIROS

José de Queiroz Mello, 15000; José de Andrade Lima 15000; Octaviano Braz, 25000; Domingos Chagas Brito, 15000; Francisco Chagas Brito, 25000; Adelzindo Brito, 15000; José Bellarmino, 15000; José Guimarães, 15000; Manuel Chico de Mello, 15000; Eirmino Gouveia, 15000; João da Silva, 15000; Severo Andrade Mello, 15000; Anna de Andrade Mello, 25000; Nestor Gomes, 500. Total, 165500.

LISTA DE CONTRIBUICAO DOS OPERARIOS DA SERRARIA F. H. VERGARA, PARA A CONSTRUÇÃO DO ARCO DE TRIUMPHO

João José Medeiros Corrêa, 15000; José de Lima, 15000; Severino Ramos Lima, 15000; Manuel de Freitas, 15000; Antonio Mathias da Costa, 15000; Fortunato Pereira de Oliveira, 15000; Maximino Paulino de Barros, 15000; Raymundo dos Santos, 15000; José Antonio, 15000; Manuel Sabino, 15000; Ovidio Emigdio da Silva, 15000. Total, 125000.

NA CAIXA RURAL E OPERARIA

Cleonice de Lucena, 50000; Helena de Lima Cavalcante, 1005000; Clarindo Gouveia, 105000; dr. W. Flocke, 10000; dr. Dias Junior, 105000; Múriilo Lemos, 105000; Ruth Lendorff, 105000; d. Elizabeth Svendsen, 105000; lista de S. José dos Cordeiros, 165500; João de Deus Servão, 15000; João Batista Coelho, 15000.

Maria do Carmo Carvalho Cavalcanti, 15000; Anna Elydia Cavalcanti de Albuquerque, 15000; Hilda Cavalcanti de Avellar, 15000; Maria Amélia Cavalcanti de Avellar, 15000; Generaldo de Avellar, 15000.

Associação Commercial

Na ultima reunião de directoria dessa corporação, o seu presidente, sr. João de Souza Campos, transferiu a presidencia ao seu substituto sr. Carlos Oertli.

VIDA ESCOLAR

Sob a presidencia do inspector auxiliar do Ensino realiza-se hoje, ás 13 horas, no Grupo Escolar "Dr. Thomaz Mindello", o exame de habilitação para professores de cadeiras rudimentares. A's provas escritas e oraes deverão comparecer os candidatos inscriptos: José Ribeiro e d. Maria Regis.

Servico do Algodão

Inspeção de descarregadores

Acabam de ser visitados pelo inspector deste Servico sr. Edson Ribeiro, os machinismos de beneficiar algodão existentes no municipio de Brejo do Cruz. Os descarregadores desse municipio, na sua totalidade, não satisfazem as condições technicas exigidas para o verdadeiro beneficiamento do principal producto do Estado, entretanto, 6, entre os 10 existentes, podem ser reparados para o devido funcionamento, desde que os seus respectivos proprietarios tomem em consideração os dizeses das indilimações que lhes foram entregues por esse Servico.

Existe no municipio de Brejo do Cruz um total de 275 serras.

Dadas as condições em que foram encontrados pelo inspector os machinismos e predios dos estabelecimentos de beneficiar algodão existentes no municipio em apreço, não foi concedida nenhuma guia de licença.

A perspectiva da safra 1931/32 em Brejo do Cruz não é das mais animadoras, estimando-se a produção

da preciosa malvaça com uma redução de 40% relativamente á safra 1930/31, notando-se, porém, que as condições da lavoura algodoeira é mais promissora na parte sul do municipio.

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Foram classificados hontem 73 fardos, pesando 12.573,5 kilos pertencentes á firma exportadora desta praça Abilio Dantas & Cia.

SECÇÃO DE ESTATISTICA

Stock de algodão em rama: Em João Pessoa: 258 fardos (tipo exportação) pesando 44.560 kilos. Em Campina Grande: 134 fardos (tipo exportação) pesando 23.695 kilos.

EXPORTAÇÃO

Foram exportados para o Rio de Janeiro pela firma Abilio Dantas & Cia., 90 fardos de algodão em rama.

Os factos policiaes do dia

POLICIAMENTO DA CIDADE

Ocorreu o seguinte, ante-hontem, no policiamento effectuado pela Guarda Civil: o guarda n. 71, de serviço á rua Maciel Pinheiro, ás 21 horas, auxiliado pelo de n. 82, conduziu á delegacia de policia o individuo Francisco Rocha, por parecer sofrer das facilidades mentaes.

DESPORTOS

Realizar-se-á no proximo domingo, nesta capital, uma competição athletica entre a Escola de Aprendizes Marinheiros e o "Club Athletico "Rio Negro".

A referida competição será no campo daquelle Escola, ás 7 horas da manhã, e obedecerá o seguinte programma:

Pulo em altura, corrida de velocidade, corrida de estafeta, pulo em distancia, corrida de revezamento, lançamento de peso, cabo de guerra e "foot-ball".

Junta de Revisão e Sorteio

A Junta deliberou transferir da classe de 1910 para as que realmente pertencem os seguintes alistados:

Do municipio de Araruna, Pedro Tareino Sobrinho para a classe de 1904.

Do municipio de Mamanguape, para as classes de 1906 e 1909, respectivamente, João Maena e Severino Vicente e excluir do mesmo alistamento Oscar Lindolph Correia, por ser de menor idade; transferir para a classe de 1904 Izaias Martins; desfor o requerimento de Anna Claudina da Conceição, tia do alistado do municipio de Mamanguape Luis Laurentino; indeferir o requerimento de Pedro Raymundo, por não ter apresentado sua certidão de cidade e outros documentos; transferir para as classes de 1905 e 1907, respectivamente, os alistados Apollonio Pereira da Silva e Alfredo Pereira da Silva.

VIDA RELIGIOSA

FESTA DO CARMO

Encerram-se hoje as solenidades que vinham desde o dia seis, sendo celebradas em honra da excelsa Virgem do Carmo.

O programma do dia é o seguinte: missa com distribuição da sagrada communhão ás 5 e 6 horas; jubileu do Carmo, durante o dia; profissões de novicos, sermão do conego João de Deus, ladainha e benção do Santissimo, ás 12.

A's 19 12, após o encerramento das solenidades liturgicas na igreja, sabará a rasoura final que percorrerá a praça Conselheiro Henriques, faixa-da lateral do Collegio Pio X, trecho da rua Duque de Caxias até o Beco do Carmo, terminando com o deshas-teamento da bandeira.

A banda da Força Publica tocará durante a pequena procissão e os fiéis levarão lanternas á mão.

Constituirá a nota chic da festa a charola de N. Senhora do Carmo, armada sobre modelo especialmente vindo do Rio; o monte carmello, coberto de flores silvestres, apoiando uma linda estrella irregular — cujos raios imitam vitraes em cujo centro se encontra N. S. do Carmo. Alem disto, dois anjos adoradores ao pé da Virgem trazem lyrios nas mãos e, se possível, será o mesmo andor illuminado a electricidade.

A Revisão do Nosso

Mappa Geographico

Serviço Telegraphico d' "A União", "Papel Nacional" e "Western"

Illustres e dignos consocios: — Senhores: Parece já estar relegado ao merecido esquecimento, a idéa que se ventilou da revisão, ou alteração, do nosso mappa geographico.

Notou-se, desde logo, que a lembrança echaora mal, ante a frieza com que fóra recebida por uns, e a repulsa com que fóra apreciada por outros. Ficou bem accentuado que um problema de tamanha vital não é para ser resolvido sem profundo estudo e meditação, consultando interesses de toda sorte que seriam irremediavelmente contrariados.

Está elle, de certo, superior ao do accordo orthographico Brasil-Portugal, como ao da Reforma do Ensino Superior, como o da volta do país ao regime constitucional, como ainda ao da justiça revolucionaria com a sua Junta de Sanção.

Se assim foi, rejubilemo-nos, nós brasileiros, — em sua absoluta maioria contraria ao pensamento dos que sofriam o prurido das reformas, mal que, mesmo entre os sonhadores e impetuosos, não chega a ser antagonista. Evidenciou-se tambem que um problema dessa natureza não é para ser resolvido com o mesmo acodamento e o mesmo desembaraço com que se muda o nome duma rua, aldeia, villa, ou cidade, cousa que não dá para organizar a sua vida, por substituir um facto meramente regional, ou domestico. Mesmo assim, de certo modo dá para confundir e perturbar.

Quando a imprensa entrou a occupar-se da pretensa revisão, ainda no quente do movimento victorioso, que convulsionou o país, fazendo a Nova, ou a Segunda Republica, comecar de mim a ler as opiniões que se cruzavam, pareceu que se ia ferir intenso debate em torno do grande caso politico-nacional.

E não era para menos, ante a desorganização que se via clara e prenunciadora, talvez, dum movimento de proporções inconcebíveis.

O **Diario da Manhã**, do Recife, organ muito procurado e muito lido, sobretudo após a victoria de outubro de 1930, abriu um inquerito, ou enquête, sob o titulo "Devo Ser Augmentado ou Diminuido o Numero dos Estados?". Colhendo opiniões de figuras de alto valor social e intellectual, que diziam com franqueza e reflexão o seu modo de pensar sobre o magno problema. Quem se tiver de lembrar, ao assumpto em foco, deve fazer referencias á divisão proposta pelo dr. Assis Cintra, publicada n' "A Noite", do Rio, e transcripto pela folha recifense de que acima falei. Não há duvida que seria uma excellente organização para ser feita nos Estados, no período das Capitaniaes para os Provisorios do Imperio do Brasil, nos primordios de nossa formação politico-social.

Mario Mello, columna forte do Instituto Archeologico Historico e Geographico Pernambucano, declarou-me, falado em declaração, que a revisão, julgando o momento "opportuno e propicio" para essa realização.

Argumentou o illustre confrade com o nosso passado, reportando-se á era de D. João III, quando "procurou dividir o Brasil em lotes mais ou menos eguaes".

Agora, ha de convir o secretario perpetuo do Archeologico Pernambucano, o momento é inopportuno, em face dos nossos progressos e das nossas conquistas. Mesmo desprezando-se esse baírrismo de que tanto se occupa a imprensa do país, da qual cada um de nós possui pequena, ou grande dose, oculta na apparencia — mas candente, vermelha, na realidade.

Paula Ney, a quem cheguei á conhecer na academia, gritava, estivesse na bonança, ou na borrasca: — "Pelo Brasil sou capaz de matar, pelo Ceará (donde era filha) sou capaz de morrer".

E, além de Mario Mello e Brasielino (pseudonymo), notuizáveis, cuja divergencia se verificou na ordem dos conceitos apresentados com muita clareza, muita logica e muita argumentação, tudo baseado em factos conhecidos de nossa Historia.

Não se diga que á Estados como o Rio Grande do Norte, Parahyba, Alarcas e Serripe, para não falar de outros, falem recursos para ter vida propria. — observados os socorros que a constituição de 24 de fevereiro de 1931 lhes garantiu, como, de certo, o fará, a nova Republica, em breve, promulgará, corridas as tramites legais.

Não se venha argumentar com a extensão territorial de pequenos Estados do nosso Brasil, com a sua população, com o seu grau de cultura e civilização, com a sua produção em todos os ramos de actividade. E bem verdade que, vez por outra, são elles castigados por uma serie de infortunos, oriundos do seu clima, da sua geologia, em termos de condições physicas que os dominam onde as secas e as pragas periodicais lhes destroem a lavoura, estancam as fontes de receita e enfraquecem o homem, diminuindo-lhe a resistencia e, consequentemente, o seu trabalho. Mas, não chegam a "ressentar" um "peso morto" no selo da Federação. Toes produzem e todos contribuem, dentro das suas orbitas, para o ornamento geral da Republica, anno a anno majorado que era, com as despesas desnecessarias, esecundando no seu boio verbas que só aproveitavam a afilhada-

gem desoccupada e avassaladora, em detrimento do nosso progresso e bem estar. E, mais do que isto: — para descredito do regime tão bello, tão democratico, tão liberal, e tão executivel, como é o regime implantado a 15 de novembro de 1989, com sacrificio do Imperador Manranimo como fol — diga-se com justiça, — o insequível D. Pedro II, aquelle mesmo que "ao morrer não murmurou uma queixa, supplicando ainda a Deus, perdão para os seus inimigos, senão a Brazil, reclinando a cabeça sobre o brasão de terra brasileira, que daqui levára para a Europa".

Eu li, — repeti, quasi tudo, senão tudo, quanto foi publicado pelo vizinho municipio de Recife, acerca do problema da Revisão do nosso mappa geographico, tal o interesse que me despertou, como deve ter acontecido a todo o brasileiro que aprendeu a geographia particular do seu rincão, vive satisfeito com o seu pedaço de terra azul, dentro das suas possibilidades, cioso das suas prerogativas, do seu passado modesto, do seu civismo, do seu futuro, e do lugar que lhe cabe dentro desse mesmo mappa geographico.

Desde Antonio de Góes, o primeiro a attender ao inquerito do "Diario", até o ultimo, Manuel Tabajara Carneiro Leão. Quem se der ao trabalho paciente de bem pesar as opiniões dos que fazem moção, não, se esquecerem, que a distribuição geographica do nosso vasto territorio, com a extensão de 8.527.818 kilometros quadrados, deve ser respeitada com auctoridade de que fala Olavo Bilac: — "A Pará e o grande feiticó, o inviolavel (br) de encruas das provas reaes, e se ser tocado!". Esse argumento abro, que se recorre e referente á pequenez de tal ou qual unidade da Federação, desmorrna-se ao primeiro contacto ante a logica dos factos, a deficiencia das cifras e a verdade inconcussa das provas reaes. E como uma dessas provas basta attentar para o que disse Domingos Ferreira, respondendo ao inquerito do "Diario", quando se refere a essa circumstancia: "Sou contrario á subdivisão dos Estados pequenos, porque não é a extensão territorial o indice perfeito de sua importancia economica. Agora mesmo temos um exemplo impressionante: — enquanto o Amazonas e o Pará, Estados riquissimos e de possibilidades incalculáveis, deparam-se com crises sem precedentes, o pequeno Estado da Parahyba, um dos menores da Federação, desfructa depois de uma lucta que lhe exauriu todas as sobras orçamentarias, uma situação financeira perfeitamente equilibrada".

Sou, contrario, ainda, á annexação dos Estados classificados de pobres porque elles, no futuro, poderão sobrepujar em riqueza aos que hoje se lhe avantajam em prosperidade e credito se accedem á

que o Thesouro do Estado, no governo do malloerado e insequível presidente João Pessoa, que abre a ter em deposito quasi seis mil contos, não obstante as obras de vulto que na capital e no interior se realisam, e com as obras de vulto inauguradas. Convem dizer que o conceito acima não partiu de um parahybano, que falasse com o proposito de enaltecer os valores de seu rincão, lançando mão, ingenuamente, dos argumentos de ordem sentimental — os demais como um exemplo de perfeição, occultando, por ventura, os seus defeitos, num contraste flagrante com outros de maiores proporções e... enganadoras possibilidades.

Sejam, antes de tudo, justos, razoaveis, equitativos e bons brasileiros, olhando-nos sem preferencias, sem rivalidades, sem ciúme, ou inveja, da prosperidade do vizinho. Neste recanto provinciano, arredado completamente da politica, desde novembro de 1924, bem o sabe o meu leitor, o que me vê pelos Estados do meu país, sentindo os seus reveses e as suas dores, e mais ainda por não poder ir ao seu encontro, applicando-lhes aquelle tão conhecido aphorismo do velho Seneca de quem apparece o *divinum est*. Nos momentos de mais calma e reflexão, esquecidos os pezares e as mazugas, que todos os tempos, eu permitto-me a liberdade de analisar os pequenos e errados erros do nosso passado, — sobretudo nesses quarantanos annos de regime republicano, exequido, infelizmente, com tanta desfaçatez, licenciosidade e descommendimento, a ponto de crear a situação de difficuldades em que nos encontramos actualmente, — e não me dá para o movimento revolucionario encabeçado pela ultima campanha da successão presidencial da Republica.

Não, senhores, corriamos os erros da situação decadaida e plantemos uia nova mentalidade, que oriente e regule os actos dos novos governos de todas as unidades federativas. A politica mal só tem o condão de estragar os nossos homens e corromper os nossos costumes. E' esta uma verdade que se vem constantemente repetindo e que não pode ser contestada, em face do exemplo que se tem aberto aos olhos da nação, — nesse trabalho de sete meses de vida da Segunda Republica. Julguemos com acerto e animo desprevideno. Nem o optimismo folrasco e... calculado de uns, nem o pessimismo malizante e... derrotista de outros. Já se disse que "o Brasil está num momento decisivo de sua historia. — no momento talvez unico, de corrigir os erros da primeira Republica, que se tem aberto ao do seu desempenho de uma missão preponderante, em épocas que foram á primeira.

Rio de Janeiro

SOBRE UM PEDIDO DE EXONERAÇÃO

RIO, 14 — (Nacional) — Tem-se como certa a accepção do pedido de exoneração do tenente Napoleão Alencastro do cargo de director do gabinete dos Telegraphos. (A União).

UM INCIDENTE ENTRE O MINISTRO DA VIAÇÃO E O INTERVENTOR DO MARANHÃO

RIO, 14 — (Nacional) — Acaba de verificar-se um incidente entre o interventor do Maranhão, padre Astolpho Bahia e o ministro José Americo Almeida. Tendo este em face da informação da Inspectoria de Obras contra as Seccas recusado attender o pedido do padre Serra para a cessão de grande quantidade de cimento pela mesma Inspectoria para a construção de uma estrada, o interventor maranhense lhe telegraphou lamentando que o Ministerio da Viação considere o Maranhão uma região inferior ás demais do país, não merecendo por isso nenhum qualquer auxilio do governo, apesar de haver tambem cooperado com os esforços dos seus filhos na obra de regeneração da patria.

O ministro José Americo respondeu, entre as maiores nações. "O nosso mappa geographico precisa, sim, ser alterado nessa delicada questão dos limites de diversos Estados, senão de todos os Estados, nos seus terrenos litigiosos."

De' hontem o caso do "Contestado" entre o Paraná e Santa Catharina, quasi terminando em uma deflagração. E' de pouco tempo o caso de São Paulo e Minas, na sua antiga dependencia das linhas divisorias dos seus territorios, não se conformando S. Paulo com o laudo do nosso eminente conterraneo Epitacio Pessoa, escolhido arbitro, que foi, para solucionar o caso. E' velho o caso de Pernambuco, em terreno da comarca do rio S. Francisco, cuja reivindicação esse segundo Estado vem disputando, e que mereceu um longo e documentado trabalho de Ulysses Brandão, ha pouco dado á publicidade. E nos parahybanos temos os ajustes de contos com o vizinho Estado sulista, — a comecar pelo povoado de Serriinha, do municipio do Pilar, e outros que não estão ainda bem esclarecidos.

Tenho em mãos um artigo ha tempos publicado no Leoncio Correia, sob o titulo "Pelo Brasil Unido", que abre com as seguintes palavras: "Por mais de uma vez nessas occasiões em que o afastamento do mundo torna mais franca a intimidade espiritual, e esse ao meu querido mestre e saudosissimo amigo Quintino Bocayuva, que por dois crimes tinha o Governo Provisorio da Republica de responder perante o tribunal da historia: pela não nacionalização do commercio a retalho e pela manutenção da intima e absurda divisão territorial do Brasil". Nesse excellente trabalho refere-se o apreciado escriptor a diversas publicações inseridas sobre o assumpto, da autoria do commandante Thiers Fleming, fazendo a respeito considerações importantes e que não devem ser desprezadas.

De ha muito reclamada para nossa tranquillidade e segurança, a fim de evitar essa bulha constante, está o Governo Provisorio no proposito de solucionar o intrincado problema, que se tem constituído uma eterna ameaça a esse Brasil immenso... e cubica... Bem recebida, por certo, foi a noticia de que o chefe provisorio da nação havia baixado a decreto, em fins de junho ultimo, uma eterna ameaça a esse Brasil immenso... e cubica... Bem recebida, por certo, foi a noticia de que o chefe provisorio da nação havia baixado a decreto, em fins de junho ultimo, uma eterna ameaça a esse Brasil immenso... e cubica...

Não temos um "Chaco Boreal" a perturbar a nossa paz, trazendo-nos de olhos arregalados e armas em mãos, em permanente estado de insegurança e intranquillidade. E' só o que nós brasileiros podemos desejar, — para evitar futuros despeitos, reclamações, discórdias e, quiça, coisa peor!

Em resumo, — si eu fosse chamado a responder a enquete do "Diario da Manhã", do Recife, que talvez nem saiba q'eu existo, diria como Oswaldo Machado. — Apenas admitto a criação de um Estado... do do Acre. Esse mesmo Acre, onde "o imbulidismo, sob as modalidades mais estranhas, arma em cada porta uma emboscada á vida humana".

E só, para não augmentar a nossa angustia de brasileiros, que somos!

Nota — Na impossibilidade, por falta de espaço, de publicar, na integra, todo o trabalho acima, ficou resolvido supprimir as duas outras partes — Problema Sanitario — Problema Economico-Financiero, ligadas que foram á primeira.

deu explicando as razões da sua recusa, concluindo com as seguintes palavras:

"Se lamenta o interventor do Maranhão que este Ministerio considere essa região inferior ás demais do país, não merecendo por isso mesmo qualquer auxilio do governo, mostra não ter percebido pela ausencia do seu tircino publico e a responsabilidade desses irrelectos conceitos e desconhecer as restricções de recursos que me tolm de cumprir o meu programma de assistencia necessaria do país, principalmente do Norte, sempre desamparado". (A União).

O SR. ASSIS BRASIL DEIXARA A PASTA DA AGRICULTURA?

RIO, 14 — (Nacional) — Commenta-se a attitude do ministro Assis Brasil não querendo ficar na pasta da Agricultura, em virtude da situação financeira do país. (A União).

O REGRESSO DO INTERVENTOR ANTHONER NAVARRO

RIO, 14 — (Nacional) — "A Batalha" e "A Patria" publicaram "cliches" de aspectos da chegada do interventor Anthoner Navarro a João Pessoa, acompanhados de grande noticiario. (A União).

OS HOMENS DA NOVA REPUBLICA E OS DO VELHO REGIMEN...

RIO, 14 — (Nacional) — O "Diario da Noite" publica um topico sobre a deficiencia dos habitos dos homens da situação de hoje e do regime decadido, assim iniciado:

"O interventor Anthoner Navarro quando aqui, declarou á imprensa, em resposta a uma carta do coronel José Pessoa, que apesar da sua viaçãõ capital da Republica ter sido feita a serviço da Parahyba, custeará todas as despesas do seu proprio bolso, assim como compára elle mesmo no "guichet" da estrada "Pedro II", a sua passagem para transportar-se a São Paulo. Quem conhece o discipulo de João Pessoa e a rectidão das suas attitudes não poderá duvidar de forma alguma da veracidade daquela affirmativa". (A União).

UMA PARADA

RIO, 14 — (Nacional) — Realizou-se uma parada dos guardas civis, inspectores de vehiculos, guardas nocturnos e guardas do cães do porto. (A União).

PHOTOGRAPHIAS DA TRIUMPHAL CHEGADA DO CORONEL JOAO ALBERTO A SÃO PAULO

RIO, 14 — (Nacional) — Gracias ao serviço postal aereo feito por aviões do Exercito, o "Diario da Noite" pôde publicar photographias tiradas hoje em São Paulo por occasião da chegada do coronel João Alberto. Por essas photographias verifica-se a grandiosidade da manifestação feita pelo ex-interventor, que ficará em São Paulo esta semana aguardando seu substituto, que, segundo se affirmava, não será mais o sr. Costa Manso, em virtude das ponderações feitas ao presidente Getulio Vargas. (A União).

O MINISTRO DA JUSTICA NO RIO G. DO SUL

RIO, 14 — (Nacional) — Os jornaes publicam o discurso do ministro Oswaldo Aranha em proposito da sua idaçãõ ao interventor Flores da Cunha. (A União).

ACTOS QUE CAUSARAM BOA IMPRESSÃO

RIO, 14 — (Nacional) — O acto do ministro José Americo de Almeida exonerando o sr. Mario de Almeida do Lloyd Brasileiro causou optima impressão, bem como a nomeação do tenente Napoleão Alencastro. (A União).

COMENTARIOS

RIO, 15 (Nacional) — Os jornaes commentam o discurso que o ministro Oswaldo Aranha pronunciou em Porto Alegre, dizendo que aquelle titular encontrou o seu Estado fortemente trabalhado pela Constituição. (A União).

E' MAIS PAULISTA QUE OUTROS...

RIO, 15 (Nacional) — A Patria diz que o coronel João Alberto é mais paulista que outros como o sr. Washington Luis, que humilhou São Paulo. (A União).

MINISTRO FRANCISCO CAMPOS

RIO, 15 (Nacional) — Anuncia-se a proxima chegada a capital do ministro Francisco Campos. (A União).

PROTESTO ENTRADO NA JUNTA DE SANÇÕES

RIO, 15 (Nacional) — Deu entrada na Junta de Sanções o protesto dos

desembargadores do Amazonas que foram destituídos pelo interventor Alvaro Maia. (A União).

EM SÃO PAULO É DIFFICIL...

RIO, 15 (Nacional) — O **Jornal do Brasil** prega a necessidade de uma frente unica paulista a fim de debellar a crise politica, a exemplo do Rio Grande. (A União).

FORAM RESPONSABILIZADOS

RIO, 15 (Nacional) — A comissão de sindicancias da Prefeitura apresentou suas conclusões ao Relatório das obras de Palacio e da Escola Normal, responsabilizando os srs. Prado Junior, Mariano Procopio, Caio Pinto Guimarães e Arthur Vopel. (A União).

A REFORMA ELEITORAL BRASILEIRA

RIO, 15 (Nacional) — A comissão de estudo da reforma eleitoral, sob a presidencia do ministro Assis Brasil, realizou as suggestões do sr. Pinto Selva á cidade de reforma. Consta que da mesma serão abolidas as provas ridiculas como por exemplo saber ler e escrever, por ser uma cousa que demonstra a propria assignatura do eleitor. (A União).

UMA ENTREVISTA DO INTERVENTOR LIMA CAVALCANTI

RIO, 15 (Nacional) — O **Jornal** publica uma longa entrevista do interventor Lima Cavalcanti na qual s. exc. faz uma exposição do seu governo desde o inicio da lucta. (A União).

HOMENAGEM AO CORONEL JOAO ALBERTO

RIO, 15 (Nacional) — Os lavradores paulistas projectam uia homenagem ao coronel João Alberto, pelo motivo de que foi elle o governo que mais se interessou pela lavoura. (A União).

A SITUAÇÃO EM SÃO PAULO

RIO, 15 (Nacional) — Conferencia com o presidente Getulio Vargas com membros do Partido Democratico Paulista srs. Moraes Barros e Cardoso de Mello, sobre a situação de S. Paulo. (A União).

NOTICIA DESMENTIDA

RIO, 15 (Nacional) — Foi desmentida a noticia da demissão do sr. Themistocles Cavalcanti, da Procuradoria da Junta de Sanções. (A União).

SOLIDARIO COM O CORONEL JOAO ALBERTO

RIO, 15 (Nacional) — O sr. Thadeo Nogueira, delegado em São Paulo do Partido Nacional do Café, solidario com o coronel João Alberto solicitou demissão do cargo. (A União).

UM RESUMO DA ENTREVISTA DO INTERVENTOR ANTHONER NAVARRO CONCEDIDA A "A UNIAO"

RIO, 15 (Nacional) — O Globo publica um resumo das declarações do interventor Anthoner Navarro publicadas no **A União** dessa capital. (A União).

SOBRE A ATTITUDE QUE TERIA ASSUMIDO O SR. OSWALDO PESSOA

RIO, 15 (Nacional) — Commenta-se favoravelmente a attitude do sr. Oswaldo Pessoa ficando ao lado dos verdadeiros amigos do grande presidente João Pessoa, embora desgostoso dos seus inimigos. (A União).

DIZ-SE TER SIDO PRESO O CORONEL JOSE PESSOA

RIO, 15 (Nacional) — Assigura-se que o coronel José Pessoa fóra preso em virtude da sua attitude de respeito assumida contra o general Bertholdo Klingler. (A União).

Pará CORREIOS PARANENSES

BELEM, 15 (Nacional) — Foi apresentado o sr. Virgilio Cardoso de Oliveira, administrador dos Correios deste Estado, constando que o seu substituto virá da Parahyba. (A União).

BELEM, 15 (Nacional) — Consta que o futuro administrador dos Correios deste Estado será o sr. Alfrido Nielsen de Araujo Soares, primeiro official dos Correios da Parahyba. (A União).

São Paulo O P. D. E O NOVO GOVERNO DO ESTADO

S. PAULO, 14 — (Nacional) — Os proceços do Partido Democratico continuam a movimentar-se em torno á modificação do governo. (A União).

MENEGETTI FOI ABSOLVIDO

S. PAULO, 14 — (Nacional) — O

PARA REOFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHONOR NAVARRO

Governo do Estado

Decreto n. 137, de 15 de julho de 1931

Transfere para as povoações de Boqueirão e Serrinha, respectivamente, as sedes das estações fiscaes de Cabaceiras e Pilar.

Antenor Navarro, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

Considerando que a localização das sedes das repartições arrecadoras deve obedecer sobretudo à conveniencia do serviço, e

Considerando a necessidade de serem as mesmas sedes transferidas sempre que a pratica demonstrar imprescindível à boa fiscalização das rendas,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica transferida a sede da estação fiscal de Cabaceiras, da povoação de Barra de São Miguel para a de Boqueirão e, para a de Serrinha, a sede da estação fiscal de Pilar continuando essas repartições com as suas denominações actuaes.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em João Pessoa, 15 de julho de 1931, 42.º da Proclamação da Republica.

Antenor Navarro
Mathews Gomes Ribeiro.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16 DE JUNHO.

Decreto:

O secretario do Interior, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, attendendo ao que requereu o desembargador Joaquim Elroy Vasco de Toledo, do Superior Tribunal de Justiça do Estado, tendo em vista os documentos apresentados e o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, o qual constatou a sua invalidez para o exercicio da magistratura, resolve aposentá-lo com os vencimentos integrais do seu cargo, visto contar, para esse effeito, 48 annos, 3 meses e 4 dias de serviços prestados, nos termos do § 2.º do art. 103 da lei n. 256, de 9 de outubro de 1908, combinado com o art. 1.º do decreto n. 48, de 17 de janeiro de 1926, e, em consequencia, resolve solicitar ao titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a professora normalista D. Onalidina Lins de Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo de adjunta da cadeia elemental mista do bairro Cruz do Peixe, desta capital, em substituição à adjunta effectiva da mesma cadeia d. Florina de Lima Medeiros.

O Interventor Federal neste Estado resolve designar a adjunta da cadeia elemental mista do bairro Cruz do Peixe, desta capital, d. Florina de Lima Medeiros, para substituir a professora effectiva da mesma cadeia d. Isabel Eteivina Ramos, durante o seu impedimento.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar da esquadra Joaquim Pereira Leite do cargo de sub-delegado do districto de Areia.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 13:

Peticões:

De Octacilio Formiga, de Pombal, estabelecimento com um bilhar, tendo

famoso Menegehetli, submettido a jury nesta capital, foi absolvido do crime de morte, de que era accusado. (A Uniao).

EXTERIOR

Portugal

NOVO TRIUMPHO DOS JOGADORES BRASILEIROS

LISBOA, 15 (Nacional) — O "Vasco da Gama", do Rio de Janeiro, venceu o combinado lisboeta pela contagem de quatro a dois. (A UNIAO).

Argentina

O REGRESSO AO RIO, DO ESQUADRILHA AEREA BRASILEIRA

BUEENOS AIRES, 14 (Nacional) — O commandante da esquadilha naval aerea brasileira convidou os seus collegas argentinos a acompanhá-lo no regresso ao Rio de Janeiro. (A Uniao).

De Marques de Almeida & C., de Campina Grande, requerendo de uma multa que lhes foi imposta de réstas e réstas, a rua Barão do Triunpho, por falta de guia de desembarco na remessa de 40 caixas de kerosene, remetidas para Patos — Indeferido, visto ter sido a multa legalmente applicada, nos termos do art. 14 da lei n. 673, de 17 de novembro de 1928.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 14:

Petição de J. Fernandes & C., á directoria, requerendo baixa da collecta lançada ao seu negocio de réstas e réstas, a rua Barão do Triunpho — Deferido, pagando o peticionario o imposto correspondente a um semestre de accordo com o art. 21, da lei n. 677, de 21 de novembro de 1928, combinada com a de n. 698, de 14 de outubro de 1929. A 2.ª Secção resolve fazer as devidas annotações.

De Carlos Braun, pedindo dispensa do imposto de incorporação para 8 malas com amostras de miudezas e ferragens, sem valor commercial — Deferido á vista das informações. A 2.ª Secção.

De Osvaldo Pessoa, pedindo dispensa do mesmo imposto para uma caixa com reclames em folhas de flandres, um engendrado com mesas de ferro e 3 ditos com cadeiras também de ferro — Isente-se somente a caixa com material de reclame. A 2.ª Secção para cobrar o imposto sobre os ditos volumes, á vista do parecer do sr. chefe da mesma secção.

De Lisboa & C., pedindo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa contendo sellos inutilizados, pertencentes a 5 tanques de alcool, remetidos pela uzina "Matará" — Deferido, em face das informações. A 2.ª Secção.

De Williams & C., pedindo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo amostras de azul ultramar, sem valor commercial — Igual despacho.

SECRETARIA DA SEGURANCA E ASSISTENCIA PUBLICA

Expediente da Secretaria da Seguranca e Assistencia Publica, hontem, constou do seguinte:

Peticões:

De José de Mendonça, furtado, agente da Companhia de Navegação, Lloyd Brasileiro, requerendo desembarco para o vapor "Carmão" e "Rodrigues Alves", a fim de seguir viagem para Belém — Com. requer.

IMPENSA OFFICIAL

Esta repartição recebeu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, 76 importância de 508800, correspondente á renda do dia 14 do corrente.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). — Quartel em João Pessoa, 14 de julho de 1931.

Serviço para o dia 15 (quarta-feira). Dia ao Regimento, 2.º tenente Manoel Ramalho; adjuncto de dia, 3.º sargento Guetterro; guarda da Cadeia, 3.º sargento João Freire e cabo João Victorino; guarda do Quartel do Btl., cabo Severino Cardoso; guarda do Quartel do Regimento, cabo Antenor Pinto; reforço do Thesouro, cabo Joaquim Amarante; dia á E.M., cabo Severino Cardoso; patrulhas, cabo Manuel Pereira; ordem á C.O. do Regimento, cabo João Galvão; ordem á S.O. do Btl., cabo Napoleão; piquete ao Regimento, corneteiro Joaquim Martins.

Annexo numero 113 — Uniforme 5.º (kali).

(Ass.) João da Costa e Silva, capitão-commandante interino.

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. — Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha. — Quartel em João Pessoa, 14 de julho de 1931.

Serviço para o dia 15 (quarta-feira). Dia ao Regimento, 2.º tenente Severino Brasiliano; ordem á C.O., cabo corneteiro João Galvão; adjuncto de dia, 3.º sargento Guetterro; o pessoal para a guarda e reforço do Quartel do Regimento será fornecido pelo 1.º Batalhão; as praças para a guarda e reforço do Theatro Santa Rosa serão fornecidas pelas Cias. Extra e Sec. de Mthr. pesadas.

Boletim n.º 176 — Uniforme 5.º

Para conhecimento da guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Serviço de promptidão — Os segundos tenentes José Gadelha de Mello, e Ademar Nazianzen, farão, hoje, o serviço de promptidão no Quartel do Regimento; o 2.º tenente Manoel Corneliano Ramos fará também, hoje, o serviço de ronda.

(Ass.) Joaquim Henriques de Araújo, major-commandante interino.

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessoa, 15 de julho de 1931.

Serviço para o dia 16 (quinta-feira). Dia ao Regimento, 2.º tenente Vicente Chaves; adjuncto de dia, 3.º sargento Manoel Marinho; guarda da Cadeia, 3.º sargento Mizal e cabo Afonso Maximo; guarda do Quartel do Batalhão, cabo Manuel Rodrigues de

Souza; guarda do Quartel do Regimento, cabo Severino Xavier; reforço do Thesouro, cabo José Carlos; dia á E.M., cabo Antonio Ramos; patrulha, cabo Pedro Antonio; ordem á C.O. do Regimento, cabo José Neves; ordem á S.O. do Batalhão, cabo Napoleão; piquete ao Regimento, aprendiz João Teixeira.

Annexo numero 144 — Uniforme 5.º (kali).

(Ass.) João da Costa e Silva, capitão-commandante interino.

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessoa, 15 de julho de 1931. Serviço para o dia 16 (quinta-feira).

Dia ao Regimento, 2.º tenente Vicente Chaves; ordem á C.O., José Neves; o pessoal para a guarda e reforço do Quartel do Regimento, será fornecido pelo 1.º Batalhão; as praças para a guarda e reforço do Quartel do Theatro Santa Rosa, serão fornecidas pelas companhias. Extra e Sec. de Mthr. pesadas.

Boletim n.º 177 — Uniforme 5.º

Para conhecimento da Guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Serviço de promptidão — Os segundos tenentes José Gadelha de Mello, e Ademar Nazianzen, farão, hoje, o serviço de promptidão no Quartel do Regimento; o 2.º tenente Manoel Corneliano Ramos fará também, hoje, o serviço de ronda.

(Ass.) Joaquim Henriques de Araújo, major-commandante interino.

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). — Quartel em João Pessoa, 14 de julho de 1931.

Serviço para o dia 15 (quarta-feira). Dia ao Regimento, 2.º tenente Manoel Ramalho; adjuncto de dia, 3.º sargento Guetterro; guarda da Cadeia, 3.º sargento João Freire e cabo João Victorino; guarda do Quartel do Btl., cabo Severino Cardoso; guarda do Quartel do Regimento, cabo Antenor Pinto; reforço do Thesouro, cabo Joaquim Amarante; dia á E.M., cabo Severino Cardoso; patrulhas, cabo Manuel Pereira; ordem á C.O. do Regimento, cabo João Galvão; ordem á S.O. do Btl., cabo Napoleão; piquete ao Regimento, corneteiro Joaquim Martins.

Annexo numero 113 — Uniforme 5.º (kali).

(Ass.) João da Costa e Silva, capitão-commandante interino.

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. — Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha. — Quartel em João Pessoa, 14 de julho de 1931.

Serviço para o dia 15 (quarta-feira). Dia ao Regimento, 2.º tenente Manoel Ramalho; adjuncto de dia, 3.º sargento Guetterro; guarda da Cadeia, 3.º sargento João Freire e cabo João Victorino; guarda do Quartel do Btl., cabo Severino Cardoso; guarda do Quartel do Regimento, cabo Antenor Pinto; reforço do Thesouro, cabo Joaquim Amarante; dia á E.M., cabo Severino Cardoso; patrulhas, cabo Manuel Pereira; ordem á C.O. do Regimento, cabo João Galvão; ordem á S.O. do Btl., cabo Napoleão; piquete ao Regimento, corneteiro Joaquim Martins.

Annexo numero 113 — Uniforme 5.º (kali).

(Ass.) João da Costa e Silva, capitão-commandante interino.

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. — Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha. — Quartel em João Pessoa, 14 de julho de 1931.

Serviço para o dia 15 (quarta-feira). Dia ao Regimento, 2.º tenente Manoel Ramalho; adjuncto de dia, 3.º sargento Guetterro; guarda da Cadeia, 3.º sargento João Freire e cabo João Victorino; guarda do Quartel do Btl., cabo Severino Cardoso; guarda do Quartel do Regimento, cabo Antenor Pinto; reforço do Thesouro, cabo Joaquim Amarante; dia á E.M., cabo Severino Cardoso; patrulhas, cabo Manuel Pereira; ordem á C.O. do Regimento, cabo João Galvão; ordem á S.O. do Btl., cabo Napoleão; piquete ao Regimento, corneteiro Joaquim Martins.

Annexo numero 113 — Uniforme 5.º (kali).

(Ass.) João da Costa e Silva, capitão-commandante interino.

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. — Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha. — Quartel em João Pessoa, 14 de julho de 1931.

Serviço para o dia 15 (quarta-feira). Dia ao Regimento, 2.º tenente Manoel Ramalho; adjuncto de dia, 3.º sargento Guetterro; guarda da Cadeia, 3.º sargento João Freire e cabo João Victorino; guarda do Quartel do Btl., cabo Severino Cardoso; guarda do Quartel do Regimento, cabo Antenor Pinto; reforço do Thesouro, cabo Joaquim Amarante; dia á E.M., cabo Severino Cardoso; patrulhas, cabo Manuel Pereira; ordem á C.O. do Regimento, cabo João Galvão; ordem á S.O. do Btl., cabo Napoleão; piquete ao Regimento, corneteiro Joaquim Martins.

Annexo numero 113 — Uniforme 5.º (kali).

(Ass.) João da Costa e Silva, capitão-commandante interino.

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. — Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha. — Quartel em João Pessoa, 14 de julho de 1931.

Serviço para o dia 15 (quarta-feira). Dia ao Regimento, 2.º tenente Manoel Ramalho; adjuncto de dia, 3.º sargento Guetterro; guarda da Cadeia, 3.º sargento João Freire e cabo João Victorino; guarda do Quartel do Btl., cabo Severino Cardoso; guarda do Quartel do Regimento, cabo Antenor Pinto; reforço do Thesouro, cabo Joaquim Amarante; dia á E.M., cabo Severino Cardoso; patrulhas, cabo Manuel Pereira; ordem á C.O. do Regimento, cabo João Galvão; ordem á S.O. do Btl., cabo Napoleão; piquete ao Regimento, corneteiro Joaquim Martins.

Annexo numero 113 — Uniforme 5.º (kali).

(Ass.) João da Costa e Silva, capitão-commandante interino.

Exclusão: — Excluo do estado effectivo deste Regimento e do I Btl., por conveniencia do serviço, o soldado Ulysses Soares dos Santos, que é reincidente em faltas, tornando-se por isso incompativel com a condição do soldado.

(Ass.) Major Joaquim Henriques de Araújo, commandante interino.

INSPECTORIA DE VEICULOS

Carros que foram multados:

- Excesso de velocidade — P. — 368, 330, 363, 267, 409. A. — 516. O. — 4. C. — 55-11.
- Falta de signal — P. — 365, 396, 409.
- Desobediencia a signal — P. — 368. C. — 68-33.
- Embaracar a circulação de outros vehiculos — P. — 363. A. — 509.
- Lanternas apagadas — P. — 11-29, 391.
- Veiculo parado nas curvas e cruzamentos — P. — 363.
- Contra mão — C. — 61-33.
- Estacionar em logar não permitido — P. — 387, 391.
- Passar entre o meio fio e o bonde parado — P. — 344.
- Conduzir veiculo fumando — P. — 17-29.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

| | | |
|---|-----------------------|-------------|
| Saldo do dia 14: | 1.772.743\$322 | |
| Recebimentos feitos no Thesouro no dia 15: | | |
| Pela Recebedoria de Rendas .. | 8 | |
| Pelas Mesas de Rendas e outras repartições .. | 43.304\$700 | 43.304\$700 |
| Despesa effectuada no dia 15: | | |
| No Thesouro .. | 165.830\$590 | |
| No Banco do Brasil .. | 547.988\$000 | |
| No Banco do Estado da Parahyba .. | 145.991\$093 | |
| No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario .. | 590.284\$853 | |
| No Banco Central .. | 128.063\$236 | |
| Noutros pequenos bancos .. | 215.000\$000 | |
| Somma | 1.794.057\$772 | |

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessoa, 15 de julho de 1931. O Thesoureiro geral, O Escriptuario, Franca Filho, João Hardman de Barros

Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado BOLETIM DE CAIXA

| | |
|-----------------------|--------------------|
| Saldo do dia 14: | 34.434\$049 |
| Receita de hoje: | 1.110\$700 |
| Somma | 35.544\$749 |
| Despesa de hoje: | 2.206\$000 |
| Saldo em cofre | 33.338\$749 |

Thesouraria do Montepio, em 15 de julho de 1931. Visto, Franca Filho, M. Ribeiro, thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| Saldo do dia 14: | 6.989\$046 |
| Receita do dia 15: | 4.449\$040 |
| Despesa do dia 15: | 525\$600 |
| Saldo para o dia 16: | 10.912\$486 |
| No Banco do Brasil .. | 258\$300 |
| Na Caixa Rural .. | 1.022\$300 |
| Em cofre .. | 9.631\$886 |

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, em 15/7/1931. J. Carvalho, thesoureiro.

EXPEDIENTE DO DIA 15:

Peticões: Da Companhia Commercio e Industria Kroncke, para construir um transformador nos fundos dos seus armazens, á rua da Republica, conforme planta apresentada. Como requer, pagando os impostos devidos. De vista de Frederico de Souza Faleiro, pedindo para ser mantida a isenção de impostos que vinham gozando os seus predios, á avenida Vera Cruz — Mantenho a isenção a contar do exercicio de 1933, inclusive.

De José de Barros Moreira, pedindo para ser mantida a isenção de impostos que vinham gozando os seus predios, ás avenidas D. Pedro II e

dos Coremas — Mantenho a isenção a contar do exercicio de 1923, inclusive.

De Waldemar Pinho, para se estabelecer com bilhar, á avenida Concoridia, n. 526 — Pagando logo o imposto da licença, attendido.

Da Companhia de Tecidos Parahybana, reclamando sobre a elevação da cobrança de impostos dos productos de sua fabricação — A Prefeitura não elevou o imposto de registro de sabida de tecidos. Ao contrario, reduziu de 15000 para 5500 por fardo. E como a pretensão da requerente não se funda em qualquer disposição de lei, submitta-se o caso ao juizo de sua primeira reunião.

De João Olyntho do Rêgo, pedindo

do imposto de impostos para o seu prédio, à avenida Joaquim Hardman, n. 152 — Indeferido, em face da informação.

De José Alves Bezerra, pedindo para ser mantida a isenção de impostos que vinha gosando o prédio n. 418, à avenida das Tabajaras — Mantenho a isenção a contar do exercício de 1920, inclusive.

De Carlos José de Almeida, pedindo isenção de impostos para o seu prédio n. 485, à rua 15 de Maio — A vista, da informação, indeferido.

De Primo Cavalcante de Paiva e outros, pedindo para ser mantida a isenção de impostos que vinha gosando o prédio n. 400, à avenida D. Pedro II — Mantenho a isenção de decima a contar de 1923, inclusive.

De Alfredo Dias Filho, pedindo para ser mantida a isenção de impostos que vinha gosando o prédio n. 361, à avenida Vidal de Negretos — Mantenho a isenção a contar de 1920, anno em que foi feita a cessão de terrenos.

De João Menezes Sette, pedindo para ser mantida a isenção de impostos que vinha gosando o prédio n. 113, à avenida 24 de Maio — Mantenho a isenção a contar de 1923, inclusive.

De Trajano Chaves, por d. Mariana de Souza Falcão, pedindo para ser mantida a isenção de impostos que vinha gosando o prédio n. 113, à avenida 24 de Maio — Mantenho a isenção do imposto de decima a contar do exercício de 1923, inclusive.

De d. Carlota Rocha, pedindo para ser mantida a isenção de impostos que vinha gosando o prédio n. 707, à avenida Vera Cruz — Mantenho a isenção do imposto de decima urbana a contar do exercício de 1923, inclusive.

Da Anglo Mexican, para prolongar o seu expediente nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 do corrente — Sim.

De d. Maria Falcão Neiva, pedindo para ser mantida a isenção de impostos que vinha gosando o prédio n. 436, à avenida João da Matta — Mantenho a isenção do imposto de decima urbana, a partir do exercício de 1923, inclusive.

Da viúva de Manuel Salviano de Medeiros, pedindo para ser mantida a isenção de impostos que vinha gosando o seu prédio n. 466, à avenida dos Tabajaras — Mantenho a isenção a contar de 1920, inclusive.

De Francisco Solon de Sá, para construir dois prédios, à rua Trecho Joffly, conforme planta apresentada. — De acordo com o parecer da Directoria de Obras Publicas, deferido, pagando os devidos impostos.

Está hoje (16), de plantão, a Pharmacia das Mercês, à rua Duque de Caxias.

A Directoria de Obras convida a comparecerem à Prefeitura a sra. d. Maria do Carmo Costa e o sr. José Felix.

A Directoria de Obras convida d. Esther Dantas Costa a comparecer à Prefeitura.

Quer V. Sa. Fortificar-se?

Use Vigonal, que é o melhor fortificante para as pessoas anêmicas, nervosas ou enfraquecidas.

O Vigonal fortifica o sangue, alimenta o cerebro, tonifica os nervos, abre o appetite, robustece o organismo.

Vigonal é 58 % mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.

Alvim & Freitas
S. Paulo



As pessoas que fossem

As pessoas que se resfriaram e se contumiam facilmente, as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflamada; as que soffrem de uma velha bronchite; os asmáticos, e finalmente as crianças que são acometidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. É um producto scientifico apresentado sob a forma de um saboroso Xarope. É o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tônico calmante e faz expulorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-a mais ampla; limpa e fortalece os bronchios, evitando as inflammacões e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recomendamos o Xarope São João para curar tosses, bronchites, asthma, grippe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações e todas as doenças do peito.

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA
Operações, Partos, Molestias das Senhoras
CIRURGIÃO ADJUNCTO DO HOSPITAL DE SANTA IZABEL
TELEPHONE, 130 -- RUA DUQUE DE CAXIAS, 401.

Cia. Comercio e Industria Kröncke
PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para entendar algodão

Agente das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C. Limitada (Companhia, Comercio e Navegação)

Agente da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

Escritorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 60
CAIXA DO CORREIO 16

End. telegraphico — KRONCKE

LLOYD NACIONAL
SOCIETY OF ANONYM

SEDE - Avenida Rio Branco, 106 e 108.

Possão armazens nas Docas do Porto no Rio de Janeiro a disposição dos seus embarcadores e viajantes.

— 0 —

Linha rapida de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre em 10 dias

Passagem somente do 1.º classe

Vapores esperados em Recife

Paquete **ARARACA** — Esperado do sul, no dia 15, à tarde, sahirá na quarta-feira, (17), à noite, para: Macaé a 18, Bahia a 19, Rio de Janeiro a 21, Santos a 24, Rio Grande e Pelotas a 26 e Porto Alegre a 27.

Cargueiros esperados em Cabedello

Linha Tutoya São Francisco

Cargueiro **Portugal** — (Viagem contractual de julho)

Esperado do Norte no dia 14 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Macaé, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina e São Francisco.

Linha Parahyba-Porto Alegre

Cargueiro **Alcides**

Esperado do Norte, no dia 15 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Macaé, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AGENTES **Williams & Co.**
Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telefone n.º 216
CAIXA POSTAL, N.º 33.

PEREIRA CARNEIRO & C. LIMITADA
(Comp. Comercio e Navegação)
SEDE - RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

OSVALDO ARANHA — Esperado de Santos e estalar no dia 8 do corrente, sahirá no mesmo dia à tarde para Natal, Macau, Mossóó Aracaty, Ceará, Camocim e Tutoya, recebendo cargas para Amstrato e Parahyba, com baldeação em Tutoya.

PIADY — Procedente do Norte chegará em Cabedello até o dia 12 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Rio de Janeiro, Santarém, para onde recebe cargas.

NOTA — Por contacto celebrado com a The Amazon River Steam Navigation Company esta Companhia recebe carga para os portos de Santarém, Oidos, Parintins, Ilacoatlara e Manaus, com transbordo no Pará, ficando por base as quatro sabidas meias dos vapores daquela Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de cada mez.

Para cargas e encomendas, fretes, valores. Trata-se com os agencios.

Companhia Comercio e Industria Kröncke
RUA 5 DE AGOSTO N. 50

ADHEMAR VIDAL
— ADVOGADO —

ADVOGADO
OSIAS GOMES
— Rua S. José, 226 —

Como a "São Paulo" paga

Declaro ter recebido da "SAO PAULO", Companhia Nacional de Seguros de Vida, a importância de Rs. 10.000.000 (dez contos de réis), valor integral da Apolice N.º 9.435 emitida pela mesma Companhia sobre a vida do sr. João de Almeida Campos Netto e vendida pelo fallecimento accidental do Segurado na Revolução de 4 de Outubro de 1930.

Em virtude desse pagamento que me foi feito de acordo com o Alvará do Juiz Municipal de Orphãos, da cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, dou a "SAO PAULO" plena e geral quitação relativamente ao Seguro representado pela Apolice N.º 9.435 e devolvo a Apolice a "S. PAULO", para ser cancelada.

Faço este recibo em duplicata, para um só effeito, sendo ambas as vias seladas com estampilha de 15000.

Recife, 11 de Fevereiro de 1931.

ALCINA MARTINS CAMPOS

Reconheço a firma supra de D. ALCINA MARTINS CAMPOS.

Recife, 11 de Fevereiro de 1931.

Em test. de verdade (signal) — O Sr. Tabellião Manuel Turiano R. Campello.

(Transcripto do "Diario da Manhã" de 12/2/31).

Dr. WANDREGISELO A. DIAS

MEDICO PELA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO — ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, RIZ E GARGANTA — EX-INTERNO E EX-ASSISTENTE DA CLINICA OTO-RINO-LARINGOLOGICA DO H. S. FRANCISCO DE ASSIS.

Consultorio: RUA MACIEL PINHEIRO, 56 — 1.º andar
Consultas de 9 ás 11 1/2 horas da manhã.

RESIDENCIA: RUA S. JOSÉ, 244. — JOÃO PESSOA

Mate o ladrão do seu sangue!

Os pequeninos mosquitos fazem mais victimas do que todas as feras. A febre amarella, o impaludismo e outras epidemias seguem o seu rastro. Não espere que elles ataquem os entes que lhe são caros. Pulverize Flit.

Flit é infallivel contra moscas, mosquitos, pulgas, traças, formigas, baratas, percevejos e os seus ovos. Inoffensivo ao homem. Não mancha. Não confunde Flit com os outros insecticidas. Procure o soldado na lata amarella com la faixa preta.



FLIT
— mata mais depressa —



EDITAIS

EDITAL DE CITACAO COM O PRASO DE 8 DIAS — O dr. Ortestes Toscano Lisboa, 2.º juiz substituto da comarca da capital, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citacao com o prazo de 8 dias virem, delle noticia tiverem e interessar possa que, pelo dr. segundo promotor publico desta comarca foi denunciado o individuo Manuel Tavares dos Santos, e seus filhos, nas penas previstas no art. 303 do Cod. Penal, e como não foi encontrado, o supracitado denunciado no distrito de sua culpa, conforme certidão do official de justiça encarregado da diligencia, pelo presente edital chamamos e citemos para comparecer a essa audiência desta cidade, em um dos pavimentos superiores do Palacio das Secretarias, sito á praça Pedro Americo desta cidade, no dia 23 do corrente, pelas 9 horas, a fim de assistir á formação de sua culpa e demais termos do seu processo, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido denunciado mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pelo organ official do Estado, A União. Dado e passado nesta cidade, no dia 16 de julho de 1931. Eu Frederico Carvalho Costa, escrivão, o escrevi. (Ass.) Ortestes Toscano Lisboa. Conforme ao original, dou fé. O escrivão: Frederico Carvalho Costa.

EDITAL DE 1.ª PRAÇA COM O PRASO DE 3 DIAS — O dr. Ortestes Toscano Lisboa, 2.º juiz substituto da comarca da capital, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa que, no dia 6 de agosto proximo (vindo a 10 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, sito á praça Pedro Americo, nesta cidade, onde funcionam as audiencias deste juizo, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer além do avaliação que é de vinte contos de reis (20.000\$000) os bens penhorado a Godofredo Miranda Henriques e sua mulher, na accão executiva hypothecaria que neste Juizo lhes move o Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado, a saber: a chacara de nome "Maria Quatro" com todas as suas benfeitorias, casa de vivanda e fructeiras, encravada na propriedade "Graca", desta capital. E para conhecimento de todos mandou passar o presente edital de 1.ª praça com o prazo de 20 dias, o qual será affixado no lugar do costume e publicado pelo organ official do Estado, e passado a esta cidade de João Pessoa, aos 14 dias do mês de julho de 1931. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão escrevi (ass.) Ortestes Toscano Lisboa. Esta conforme ao original, dou fé. Data supra; o escrivão Frederico Carvalho Costa.

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 15 — LEILÃO DE AGUARDENTE APPREHENDIDA — De ordem do sr. director da repartição de fazenda publico, a quem mais der, no dia 17 do corrente, (sexta-feira), ás 14 horas, na portaria desta mesma repartição, á base de 30\$000 cada uma, tres pequenas cargas de aguardente, de produção deste Estado, apprehendidas pelo 3.º escriptuario Escrivao Jannuario de Mello, de commissão com o decreto n. 1.125, de 16 de junho de 1931.

2.ª Seção da Recebedoria de Rendas em João Pessoa, 9 de julho de 1931 — Heracleto Siqueira, chefe.

EDITAL — A Inspectoria Geral de Vehiculos convida aos donos das Cartas de Chauffeur e Cadernetas de Identidade existentes no mesmo, decaidas para fins regulamentares, sem terem pago os emolumentos devidos, virem revelar-as dentro do prazo de 15 dias.

EDITAL DE CITACAO DE HERDEIROS — O dr. Orlando de Castro Pereira Tejo, juiz municipal e de orphãos do termo de Teixeira, da comarca de Patos, do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc. Faz saber a todos quanto este edital de citacao virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa que, tendo de se proseguir no inventario dos bens deixados por fallecimento do coronel Sergio Dantas Correia de Góis, em cumprimento ao venerando Acórdão do Superior Tribunal de Justiça do Estado, de 11 de março de 1930, foi declarado pela viúva-inventariante, por seu procurador e advogado dr. Fausto de Oliveira Campos, acharem-se ausentes deste Estado os herdeiros Manuel de Campos Dantas, Jacintho Dantas Correia, Carlos e Rivaldo Dantas Correia de Góis e que residem fora deste termo os herdeiros d. Jacintho Campos Dantas, Sergio Dantas Correia de Góis, Eunice Campos Dantas, Paulo Dantas Correia de Góis e Massilino Dantas Correia de Góis, pelo que ordeno e mando a presente edital com o prazo de (60) sessenta dias para os herdeiros ausentes deste Estado e (30) trinta dias para os que residirem fora deste termo, em virtude do qual cito os referidos herdeiros para no período de 48 horas que se seguirão ao maior prazo acima estipulado e que correrá em cartorio, fazerem sobre as declarações de bens feitas pela inventariante, ficando igualmente citados para todos os termos ulteriores do mesmo inventario e partilha, sob pena de revelia, nos termos dos artigos 974 e 975 do Código do Processo Civil e Commercial, deste Estado. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edi-

tal que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta villa de Teixeira, aos 2 de julho de 1931. Eu, José Ramalho Xavier, escrivão, o escrevi. (Ass.) Orlando de Castro Pereira Tejo. Conforme ao original, dou fé. O escrivão, José Ramalho Xavier.

PREFEITURA DE GUARABIRA — EDITAL — De ordem do sr. prefeito, faço publico que esta Prefeitura acha-se á venda um automovel de passeio de 5 lugares, marca Dodge Brothers, 1927, sem pneus com todos os accessorios e ferramental em bom estado de conservação, economico pela adaptacao de um carburador Chevrolet 1927. Aceita-se proposta para troca por um carro Ford. Os interessados devem dirigir suas propostas por escripto até o dia 31 deste mez. O carro acha-se franqueado para exame aos interessados ou a seus representantes. Secretaria Municipal de Guarabira, em 4 de julho de 1931. — João Epaminondas de Almeida, secretario.

Seção Livre

AVISO — Retirada de Mercadorias — Duas caixas de plantas vivas, marca "Vital Menezes", embarcadas no porto de Santos, por Dierberger &

C., no vapor "Itagua" Vgm. 145 e baldadeas no Rio de Janeiro, para o "Arquêda" Vgm. 47, entrado em Cabedelo, á 8 do corrente, sob conhecimento n. 28.081.

AVISO ao commercio e quem interessar possa que o sr. Vital Menezes sollicitou a entrega da mercadoria aellindicada, mediante recibo, allegando extravio do conhecimento original. A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, si nenhuma reclamação ou opposição apparecer dentro do referido prazo.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escripto ao escriptorio desta Agencia, á rua Madal. Pinheiro (Edificio da Associação Commercial), João Pessoa, 13 de julho de 1931. P. P. Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Balthazar de Moura, agente.

AVISO — João Ignacio Cavalcanti de Medeiros, residente na cidade de Alagoa Grande, neste Estado, declara que, desta data em diante, se assina, para todas os effeitos, João Ignacio Cavalcanti.

Alagoa Grande, 13 de julho de 1931. — João Ignacio Cavalcanti.

O fim principal da Caixa Economica do Estado é distribuir empréstimos aos pequenos lavradores, por intermedio das Caixas Rurais.

SERVIÇO DIARIO DA AUTO-LOTAÇÃO CHEVROLET
JOÃO PESSOA — RECIFE

VENDA DE PASSAGENS:
EM JOÃO PESSOA: Garage á rua Duque de Caxias, 570. Sahida ás 6 1/2 horas.
EM RECIFE: Casa Auto-Viação de Henrique de Mello, PATEO DO PARAIZO, 57. Phone 6287. SAHIDA AS 15 HORAS.
PREÇO — 25\$000

CLINICA DE OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA
Dr. Cassiano Nobrega
DIPLOMADO PELA UNIVERSIDADE DO RIO.
Ex-assistente do Hospital Pedro II e ex-laryngologista da Inspectoria da Prophylaxia da tuberculose, do Recife. Medico especialista do Hospital de Santa Izabel.
Tratamento moderno das sinusites, sem operacao. — Cura radical da obstrução nasal e suas consequencias: insufficiencia respiratoria, resfriados repetidos, asthma nasal, catarinho do nariz-pharinge zumbido nos ouvidos, etc.
Tratamento do cancer pela electro-coagulação.
Com installação transportavel, podendo realizar exames e tratamentos, no proprio domicilio do doente.
Diathermia, raios violetas e infra-vermelhos, galvano cauterio, banhos de luz.
Das 14 ás 18 horas.
CONSULTORIO: Rua Maciel Pinheiro, 56. — Alto da Pharmacia Confiança
RESIDENCIA: Rua General Osorio, 180. — Telephone 259.

CONSELHO AOS DOENTES
Nunca se deve abusar do QUININO momentaneamente depois dos 30 annos quando os Rins comecam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funcionamento normal. O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mounique, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes. Com a sua accão os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminacao, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremia, etc. A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos. Indicada com segurança contra a Erysipela, Febres rebeldes, Grippe, etc.
TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS
(Vide prospecto que acompanha cada vidro)
A venda nas principais Pharmacias e Drogarias.



O Seu Sorriso Augmenta o Seu Encanto?

FINOS traços e formas esculpturadas atráem os olhos dos homens... Mas para fascinal-os é preciso que a mulher mostre tambem brilho... espirito... vivacidade... E é o seu sorriso que revela esses predicados. O sorriso deve desenhar-se entre duas filas de dentes immaculados, puros e sem jaça. Dentes amarellos, com feias manchas destróem a belleza, a saúde e a felicidade. O unico meio effizaz de conservar-os brancos e brilhantes é de se usar um dentifricio capaz de remover a pellicula amarella e opaca que nelles se



forma e exterminar os perigosos germens da bocca, causadores da cárie. O dentifricio commum jámais poderá consegui-lo. Ha muito que os Dentistas recommendam KOLYNOS por causa das suas maravilhosas propriedades antisepticas e porque limpa os dentes e as gengivas tal como é preciso e limpa-las.

A sua agradável espuma antiseptica penetra nas menores cavidades interdentes remove a pellicula e rapidamente destróe os milhões de germens que causam o mau hálito e a cárie. Se quizer dentes alvos e puros, — use KOLYNOS.

Dr. Alcides Vasconcellos EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO
CLINICA MEDICA
Electricidade Medica — Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-faradotherapia; Diathermia, Electro-coagulação, Ionotherapia. Ultra-violeta. Infra-vermelho.
CONSULTAS DAS 14 ÁS 17 HORAS.
Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 14 — 1.º andar. Telop. 221.
Residencia: Avenida Juarez Tavora, 432. Telop. 34.

Companhia Nacional de Navegação Costeira
Esd. Telop. — COSTEIRA Telephone n. 234
SERVICO DE PASSAGEIROS E CARGAS
"A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um ser funcionario."

Paquete ARAÇATU'BA
Sahirá no dia 10 do corrente, para Recife, Maciel, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete ARARANGUA'
Sahirá no dia 12 do corrente, para Recife, Maciel, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarcação pelos quem a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pedese aos carregadores que providenciem para que suas cargas saibam no coteado dos vapores no dia da chegada. Passagens, encomendas e valores, pela escriptoria, até 3 horas da vespereira das sahidas. Os sr. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 5 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem. As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 5 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitadas fize a Companhia isenta de qualquer responsabilidade. Para mais informações, com o AGENTE **Balthazar Moura** Palacete da Associação Commercial

O sentido novo da realidade brasileira

(Conclusão da 1ª página)

surpresa; as notícias que o governo decaído transmitia constantemente às embaixadas e legações, e que estas por sua vez comunicavam aos jornais, apresentavam os acontecimentos brasileiros com o caracter de meros motivos militares, unanimemente reprovados pela nação e sem nenhuma possibilidade de exito. As declarações fornecidas á imprensa afirmavam a fraqueza dos alliamentos e a segurança com que o ex-governo central proseguia na repressão do que elle chamava de rebelião. A opinião publica europeia deu á revolução brasileira a mesma importancia que costumava emprestar ás frequentes revoluções portuguezas e aos movimentos que periodicamente agitavam algumas republicuetas do mundo latino. A expressão de caudillesimo sul-americano voltou naturalmente á baila. Começaram porém a circular as primeiras noticias de fonte liberal, transmittidas via Buenos Aires, logo abundantemente desmentidas pelos nossos agentes diplomaticos e consulares, que lançavam aquellas divulgações á conta da proverbial antipathia argentina pelas nossas coisas e a nossa gente. Alguns jornaes europeus tentaram, durante os ultimos estertores do regime passado e mesmo depois da victoria revolucionaria, a explicação das razões que conduziram o Brasil ás luctas de outubro. Mas fizeram-no em termos desairosos para nós, ou com formas inexpressivas. Nas vespers de deixar a Europa, eu ainda encontrei nos jornaes francezes, artigos que procuravam fixar a attenção do publico europeu sobre a insegurança que se dizia reinar entre nós e sobre a transitoriedade da reforma social e politica por que vimos passando.

No Brasil, parece-me que nós ainda não nos preocupamos com este aspecto preeminente da propaganda. E' claro que a revolução não carece de explicação nem de justificativas no interior do pais. O campo está dividido em três secções francamente delimitadas: ha os que fizeram a revolução, ha os que a comprehendem e aquelles — felizmente menos numerosos e quasi todos filiados ao pensamento politico do antigo regime — que ainda lhe não perceberam os mobeis profundos e as longinquas razes. A injeção liberal feita nas nossas veias poderá, sem duvida, mercê da sua evolução therapeutica, modificar-lhes a faculdade de apprehensão que até agora lhes vem fallindo.

E mesmo que assim não seja, aquelles sobre quem deixar de regir a droga nova inoculada no nosso sistema social, constituirão parcelas por tal modo despreziveis, que nos não dá tempo gastar a conquistal-as e convencel-as.

Mas outra coisa é no estrangeiro, onde a revolução encontrou uma receptividade mal preparada e uma capacidade de assimilação mais ou menos diminuida. Ahi, é mister que a revolução se explique e justifique. Não que tenhamos contas a dar ao estrangeiro dos nossos actos politicos, mas por que o ajudemos a partilhar da esperança que nos anima e a reformar o conceito que forma de nós. Moralmente, a nossa independencia é completa. Materialmente porém, encontra-se a nossa liberdade de acção condicionada pelos concursos que acceptamos e pelas collaborações que ainda nos cumprem obter. Não fallará a um pais revolucionario a confiança europeia, desde que a revolução não seja indice de desordem e sim, como é a nossa, um aspecto de reacção decisiva contra a

Nada perderemos, pois, ao contrario, em expôr á opinião publica do velho mundo os porquês da violencia que praticamos. E' mister mesmo que o façamos desde já, antes que se propaguem conceitos erroneos cuja crystallização nos seria funesta.

Perguntámos então a Aluizio de Magalhães quaes as primeiras impressões que elle vem colhendo do Brasil novo.

— Os meus primeiros contactos com o espirito novo do Brasil vão se fazendo através das palestras com os meus amigos e dos interrogatorios a que venho submettendo a gente que encontro, justamente com o fim de determinar o gráo da comprehensão revolucionaria do povo. A primeira constatação, fil-a a bordo do Siquiera

Campos, o navio brasileiro que me trouxe da Europa, na insistencia com que me falaram homens da equipagem, cujos conhecimentos dos graves problemas financeiros com que nos defrontamos é certamente rudimentar, da preocupação com que o povo encara o pagamento da nossa divida externa, como uma medida que venha libertar o pais do dominio estrangeiro, promovendo a nacionalização do trabalho e a integração no patrimonio colectivo dos proventos resultantes do esforço de cada qual. O povo, disse-me aquelle marinheiro quasi illudido, sabe que a revolução está exigindo d'elle um grande esforço, seguramente maior do que o que lhe impuzeram os governos anteriores; mas o povo o aceita de bom grado porque já vislumbra os primeiros clarões de aurora da redempção. Todos estão convencidos que do sacrificio de cada um depende exclusivamente o salvamento de todos.

Ora, uma percepção tão clara dos deveres do individuo vis-à-vis da collectividade, eu só a encontro ultimamente na Italia, com a concepção de fascio, e, ainda assim, mais subconsciente do que propriamente raciocinada.

No Recife, um outro homem da ruricião-me á consciencia da equidade da distribuição da Justica. Hoje, disse-me elle, quem tiver qualquer reclamação a fazer para a salvaguarda dos seus direitos, encontrará quem lhe esteja ouvido. Outrora tinha-se a conjeição de que não valia a pena reclamar. O que valia a pena, sim, era encontrar quem apoiasse uma aspiração por mais injusta e extemporanea que ella pudesse parecer.

A carta de um senador, continuou o homem da rua, sobrepujava a qualquer invocação de valores. Os que podiam reclamar calavam-se, convencidos da inutilidade das suas tentativas e procuravam desde logo acobertar-se com o apadrinhamento politico de que implicitamente careciam. Distendia-se assim o circulo vicioso em que evoluímos. Fallava a aspiração de aperfeiçoamento, corrompia-se a consciencia do dever cumprido pela supressão da emulação necessaria. Ninguém procurava fazer melhor do que outram porque todos sabiam que bem fazer de nada serviria. O que era mister era cultivar as aproximações com as entidades politicas distribuidoras das regalias. Hoje, affirmo-me o homem da rua, tudo é diferente. Quem não exercer com honestidade o proveito geral a missão — mesmo diminuta — que lhe confiou a nação, estará á merce daquelles que a queiram e possam exercer e que uma selecção por comparação levará fatalmente a substituil-os. Este sentimento de estabilidade, de que o brasileiro perdera a noção pelo jogo das influencias politicas, animará os que trabalham e se esforçam, a se aperfeiçoarem a fim de obter a conservação dos seus postos unicamente em virtude de uma apreciação directa do resultado das suas actividades. E esta apreciação já não se faz ao criterio exclusivo dos governantes; o povo deseja saber o que recebe o pais em troca dos vencimentos pagos com o dinheiro da collectividade.

Tudo isto, novo para mim, que não percebia de longe a incontrastavel conquista pelo povo brasileiro de uma consciencia nacional, muito me anima e seduz. Proseguirei, portanto, no inquerito que vim fazer, certo de poder reflectir lá fora aspectos impressionantes da nova mentalidade social e politica do Brasil, dizendo as que anseiam em saber por que modificações profundas e definitivas vimos passando, que no Brasil tudo é novo e que tudo tende para o exercicio de uma democracia verdadeira e coherente.

Pazia-se tarde. Reaffirmámos a Aluizio de Magalhães tudo o que lhe disseram os homens da rua com quem converso e deixámo-lo levando a promessa de uma nova palestra sobre aspectos economicos que dizem de perto com os interesses da Parahyba, cuja exposição lhe foi suggerida pela noticia, tão alviciadora para a nossa terra, da proxima construção do porto de Cabedello.

Leiam o CORREIO DA MANHÃ
Diario Independente
Director: CONEGO MAJOR
MATHIAS FREIRE

Homenagem do Superior Tribunal de Justiça de Matto Grosso á memoria do presidente João Pessoa

Em agosto do anno passado, no Superior Tribunal de Justiça de Matto Grosso, o doutor magistrado Octavio Cunha, membro daquella egreja, pediu e foi approvada a inserção na acta dos trabalhos daquella casa, de um voto de pesar pela morte do presidente João Pessoa cujo teor transcrevemos abaixo do jornal "O Matto Grosso", que se publica em Cuyabá, e colamos.

"Este Tribunal, integrado na educação civica dos seus membros, há sempre sabido sentir com a Patria querida a perda dos homens que encarnam as aspirações nacionaes e por ellas deendadamente se batem.

Um desses homens acabou de succumbir. Eu me refiro ao prelado presidente da Parahyba — o sr. dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque — que foi assassinado no dia 26 do corrente mez, na capital de Pernambuco. Conheci-o desde os tempos da estudação — sendo eu então estudante — sincero amigo dos seus principios e legas. Quando a Nação ultimamente, querendo quebrar os grilhões de uma politica malfadada e imparcial — politica de mandonismo, que desrespeita o direito do voto, que menpeza as garantias constitucionaes, que ultrajada a imprensa, que prohihi o livreto de reunião e se apodera do Poder — vendo-se a nossa Republica transformada n'uma monarchia de reis graduados — foi ella buscá-lo para o seu vice-presidente, tendo, ao sair dos esteres, recebido do dr. João Pessoa a seguinte carta digna de nota. Luchando como um leão, na defesa da Parahyba, na terra de André Vidal de Negreiros — a sua terra — e todos nós os sabemos, em prol dos ideaes republicanos, cercado de inimigos, que são os inimigos do verdadeiro regimen da república Parahybano, vestido de uma capa de malha dos seus sentimentos puros, fazendo a resistencia grrega de Thermopilas á colossal invasão intervencional preparada e já assentada contra o seu governo.

Mataram-no á bala — mas ficarão os seus sentimentos pulando, n'uma eternidade de Natureza, e o seu exemplo de coragem e pessal de honra não para modelo dos bem intencionados e dos verdadeiros defensores, das boas instituições e portanto da nossa grande Patria.

Logo v. exc. sr. presidente, que me consulte á bala, apollo a inserção na acta dos nossos trabalhos de um voto de pesar pelo fallecimento do honrado presidente da Parahyba, dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, e se telegrafe ao seu successo, dando os nossos pesames por esta perda da Parahyba e da Nação acabam de offerir — Octavio Cunha.

Um espectáculo do "Gremio Genesio de Andrade"

Realiza-se amanhã, ás 19 horas, no cinema "Rio Branco", um espectáculo organizado pelos amadores do "Gremio Genesio de Andrade", que constará da primeira representação da desopilante revista **Com que cobre?** em 1 acto, e o quadro **Regeneração de um ebrio**, da burleta **Presente de anniversario**, de autoria do sr. Alpheu Rabello.

Nesse espectáculo tomarão parte, entre outros, os seguintes amadores do nosso palco: Chico Ribeiro, Cilaio, Zé Ribeiro, Ciraulo, George Oliveira e o tenor contreraneo "Seu Ná" e um grupo de senhoritas.

REGISTO

- FAZEM ANNOS HOJE:
- A menina Maria José, filha do sr. Manuel Pio de A. Chaves, commerciante nesta capital.
 - A senhorita Argentina Vital da Silva, filha do sr. Harcellino Vital da Silva, negociante em Cabedello.
 - O joven Lauro Queiroz, alumno do Lyceu Parahybano.
 - A sra. d. Maria do Carmo Paiva, esposa do nosso prezado amigo dr. Manuel Simplicio de Paiva, ex-redactor desta folha, e juiz de direito da comarca de Mamangapira.
 - O menino Waldemar, filho do sr. Roberto Moreira Soares, funcionario da Imprensa Oficial.
 - O sr. Orris do Régio Luna, auxiliar do commercio desta praça.

NASCIMENTOS:

Está recebendo parabens, nesta cidade, o lar do sr. Anthero Brasileiro e de sua esposa d. Maria José Brasileiro, pelo nascimento de um filhinho, que se chamará Carlos Pompeu, occorrido a 5 do corrente.

Porto de Cabedello

Desde hontem á tarde estão em exposição nas montras da casa de modas "A Imperial", á rua Duque de Caxias, três plantas do projecto dos melhoramentos por que vae passar o porto de Cabedello, conforme o contracto assignado na capital da Republica pelo sr. interventor Anthero Navarro, com a grande empreza internacional "Geobra".

As plantas comprehendem a localização do eães e o perfil da cortina de aço do mesmo e sua ancoragem.

Essa exposição que complete os esclarecimentos iniciados hontem nesta folha, com a publicação do respectivo contracto, e do parecer dos technicos, vem elucidar sufficientemente os nossos contreraneos, a respeito desses serviços que representam o maior problema para a expansão economica da Parahyba, pelo qual tanto se empenhou o nosso inivelo e saudoso presidente João Pessoa.

Damos, a seguir, a exposição apresentada ao sr. interventor Anthero Navarro pela **COMPANHIA CONSTRUCTORA NACIONAL S. A. (Wayss & Freytag)**, do Rio de Janeiro, para a construção do porto de Cabedello, proposta que não foi aceita por sua exc. em vista de não convir aos interesses da Parahyba:

"COMPANHIA CONSTRUCTORA NACIONAL S. A.
(Wayss & Freytag)

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1931.

ORCAMENTO N.º 2.551.

Exmo. sr. dr. Anthero Navarro, d. d. Interventor Federal no Estado da Parahyba.

Ref. PORTO DE CABEDELLO.
Exmo. senhor
Em resposta á honrosa consulta com que nos distinguio v. exc. vimos pela presente apresentar a nossa pro-

Embarca hoje para o Rio o presidente da Associação Commercial

Toma passagem hoje para o Rio de Janeiro, onde vae tratar de interesses particulares, o sr. João de Souza Campos, prestigioso presidente da Associação Commercial de João Pessoa.

O distincto cavalheiro, que se demorará alguns dias na capital da Republica, por motivo dessa ausencia passou hontem o exercicio daquelle posto ao nosso amigo sr. Carlos Oertli, membro da directoria da Associação.

VARIAS

Acaba de ser lançada em o nosso mercado, uma nova marca de manteiga, denominada Itamaraty, a qual vem obtendo boa aceitação, por parte dos consumidores.

Trata-se de um produto mineiro fabricado com materias primas de excellente qualidade, de agradável sabor, que está sendo vendido a preço razoavel nas casas varejistas de nossa praça.

Na portaria desta folha encontra-se á disposição de seu legitimo dono uma bolsa contendo 6 chaves, achada hontem na avenida Beaurepaire Rohan, pelo menor José Augusto e entregue ao guarda civil n.º 59, que se encontrava de ponto naquella avenida.

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, foram soccorridas ante-hontem, as seguintes pessoas:

Noemia da Rocha, Alice de Carvalho, Rhotam Vergara, Severina Maria da Conceição, Juvina Maria da Conceição, Luis Pereira Pontes, José Theodosio da Silva, Elisa de Souza, Manuel Firmino Soares, Argeirino José, Antonio Francellino, Evaldo Pereira, Severino Francisco, João Alves da Silva e Maria das Neves.

Demonstração do movimento de alienados no Hospital-Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 5 a 11 de julho de 1931.

Existiam até o dia 4, 123; entraram, 3; sahii 1, falleceu 1, existem em tratamento 124; sendo 63 homens e 61 mulheres.

Moradores da avenida D. Adancto,

posta para a execução do eães do porto de Cabedello.

Estudamos duas soluções uma em estacas de concreto armado, analoga á que executamos no porto de Niterói e outra empregando estacas de aço, cujo custo é sensivelmente menor.

Juntamos dois desenhos que de momento esclarecem sufficientemente o projecto a executar, sendo que logo que v. exc. o julique oportuno, poderemos apresentar o projecto completo, estudado em todos os seus detalhes para o que se torna indispensavel uma visita ao local. Como não dispuzessemos para tanto de tempo sufficiente, os preços abaixo indicados devem ser considerados apenas como base, para entendimento futuro, sujeitos a pequenas alterações que um estudo mais detalhado, poderá indicar.

Assim podemos fixar como base a execução do projecto em concreto armado o preço de rs. 9.500.000 (nove contos e quinhentos mil réis) por metro linear de eães pronto, sendo de rs. 7.400.000 (sete contos e quatrocentos mil réis) o preço por metro linear do eães, no caso de ser adoptada a solução de estacas de aço.

Tendo sido estes preços estabelecidos tomando-se por base a taxa cubical de 4 1/2 pence, variando esta taxa para mais ou para menos, soffrerão os mesmos uma alteração correspondente a alteração que esta recihirá, no entanto, tão somente, sobre 80% do preço indicado, no caso da execução em estacas de aço, ou sobre 50% apenas do preço estabelecido, se for preferido o projecto em concreto armado.

Deixamos de apresentar proposta para os trabalhos de aterro e dragagem porquanto não nos é possível dispor no momento de nosso material e aparelhagem especial para serviços desta natureza.

No caso em que v. exc. julgue de interesse para o governo a apresentação de uma proposta para financiamento desses serviços, podemos tambem oportunamente estudar este aspecto da questão.

Renovando os nossos agradecimentos pela attenção com que v. exc. nos tem distinguido, permanecemos ao inteiro dispor de v. exc. e subscrivemo-nos com a mais alta estima e distincta consideração de v. exc. amos. attos e obdros. — Companhia Constructora Nacional S. A.

(Assig.) Blanz Baumann.
Anexos: 2 desenhos.

Sobre a saída do capitão João Alberto do governo de São Paulo

Extracção em 5 de julho de 1931

29151 São Paulo 20.000.000
22227 5.000.000
18920 3.000.000

Sobre a saída do capitão João Alberto do governo de São Paulo

O sr. interventor Anthero Navarro recebeu, a respeito, o despacho que damos a seguir:

Rio, 14 — O Departamento Official de Publicidade fornecerá á imprensa a seguinte nota:

"O capitão João Alberto, por motivos elevados que muito o ennobrecem, solicitou hontem, espontaneamente, exoneração do cargo de interventor de São Paulo. O governo examina, no momento, o caso da escolha do substituto, não havendo até o presente formulado nenhum convite official. Saudações — Salles Filho, director do Departamento."

7.ª Região Militar

Recebemos para publicar, a seguinte nota:

Senhor redactor: Peço-vos publicar em vosso conceituado jornal, para conhecimento do interessado, a nota abaixo:

"Recife, 13 — O sr. ministro da Guerra em aviso n.º 498 de 8 do corrente, declara conceder transferencia de incorporação do 1.º Grupo de Artilharia de Montanha para o 2.º B. C., ao sorteado Manuel Christino, desde que o mesmo prove perante este commando, que actualmente reside em João Pessoa. Saúde e fraternidade — João Baptista Kangel, 1.º tenente-chefe."

A ARROJADA FAZ O PROFESSOR PICCARD

(Especial para "A UNIAO")

BERLIM, Junho — (Comunicado especial de Transocean para a Agencia Brasileira) — O mundo tornou-se por demais pequeno para as energias exploradoras da humanidade. Existe pouco recanto no mundo que não se tenha descoberto, e os segredos ainda não revelados pela paciência dos navegadores, dos excursionistas ou dos pilotos arrojados.

Foi assim que espiritos irriquetos lançaram seus olhares para a abobada celeste em busca de aventuras. Ideias nasceu de desenvolver a composição e as possibilidades das inatingíveis camadas atmosféricas. Muitos quiseram realizar suas tentativas, mas nenhum desceu à terra com resultados práticos. Agora, porém, aparece o professor Piccard, suíço de nascimento, educado em Munich, que ha alguns annos vem regendo com distinctão notavel a cadeira de meteorologia na Universidade Livre de ruxellas. O assumpto da exploração da estratosphera foi abordado por elle com a fria segurança do scientista.

É certo que o professor Piccard é algo aventureiro, mas o problema foi abordado com methodo e preparado nos seus mínimos porm-nores, dentro de linhas rigorosamente scientificas. E riem-se delle. Riem-se sobretudo depois do fracasso de algumas tentativas. Em uma dellas o balão construido segundo os planos do Kipfer tentou em vão egru-se do solo. Mas, como "ri melhor quem ri por ultimo", depois de ter permanecido parados por de anciedade, o professor Piccard pôde anunciar a sua victoria, ganha ousadamente, e escrever mais um feito arrojado na historia da humanidade afoita de sensações.

A FABRICA DE BALÕES EM AUGSBURGO

É interessante notar que, quando o professor Piccard resolveu tentar a sua grande aventura, foi para uma fabrica alemã que dirigiu seus olhares. A fabrica de Balões de Augsburg, como seu nome indica, é especializada na materia de preparar os balões que ganharam a Taça Gordon Sennet, vem dessa fabrica. Todavia, o professor Piccard não desejava um balão como todos os outros. A barquinha não tinha precedentes: uma esphera de alluminio, com janelas de vidro e capaz de permanecer ermeticamente fechada, de modo que os viajantes serão providos de ar respiravel por intermedio de disposições especiais que lhes leve oxygenio sufficiente para a sua manutenção nas camadas superiores da atmosphera.

A experiencia mostrou que não somente o plano do professor Kipfer era excellente, como ainda a realisacao material provou a excellencia da fabricação. O balão resistiu à provação terrivel das condições atmosféricas das regiões ainda nunca attingidas.

O QUE É A STRATOSPHERA

Milhares de leitores que mesueam diariamente os jornaes certamente que nunca ouviram falar da stratosphera.

A sciencia descobriu que a terra está envolta em uma dupla camada de ar. A primeira devesse ter 15 mil metros de espessura na sua parte inferior. Acima de 5 mil metros começam as difficuldades de respiração até que o organismo se acostume à rarefeção do ar e os globulos de sangue tenham tido tempo de augmentar na proporção da media. É além dessa camada que se encontra a stratosphera, na qual não ha nem vento nem nuvens, nem variações de temperatura. Esta se mantem constante entre 53 e 54 graus centigrados abaixo de zero.

Os aviões do Serviço Meteorologico alemão que sobem diariamente para fazer observações attingem regularmente seis mil metros de altura. Providos instrumentos respiratorios especiais, os pilotos raramente attingem 12 e 13 mil metros, o que quer dizer ás fronteiras da stratosphera. Sendo assim a stratosphera um "deserto", qual o fim prosseguido pelos scientistas? O professor Piccard tinha seu programma bem delineado: medir a intensidade dos raios solares e determinar a proporção que delles absorvem os raios, e o pó antes de attingirem a crosta terrestre. A fim de fixar o grau da pressão atmosphérica assim como a resistencia dos corpos encontrados por esses raios no seu percurso e, finalmente, tomar a medida de uma série de outros phenomenos atmosféricos.

Até que o professor Piccard tenha examinado seus instrumentos feito as necessárias deducções e registado o resultados nas corporações scientificas, não é possível escrever de modo definitivo sobre o exilio da sua arrojada empreada. E o mundo não pôde apenas dizer que o professor da Universidade de Bruxellas acredita ter resolvido numerosos problemas e prosegue no proposito de subir ainda mais alto para desvendar novos mysterios.

É certo desde já que os resultados conhecidos são da maior valia para a meteorologia, sciencia que se pôde considerar como ainda na infancia mais que os sabios acreditam pode alcançar com o tempo um grau de absoluta precisão scientificas. E' tambem

certo que além dessas observações tudo depende da direcção a ser dada ás experiencias pelos pesquisadores de ambas as margens do Atlantico, que acreditam ser possível construir apparellhos avião de altiveis — capazes de uma velocidade até agora considerada puro sonho para attingir as mais altas regiões da stratosphera.

Esses resultados são consid-ráveis para o estudo da physica e da electricidade e a sua importancia é bastante notavel para que se possa responder aos scepticos que emprestavam um interesse apenas espectacular a ascensão do professor Piccard e de seu companheiro Kieffer.

Algumas das dimensões do balão

VIDA JUDICIARIA

COMARCA DE CATOLE DO ROCHA

Ação de manutenção de posse

SENTENÇA

Vistos etc. E' a seguinte a especie dos autos: D. Dimio José de Araújo e sua mulher d. Paulina Felismina da Conceição, residentes no logar "Taquaritiba", do municipio de Brjo do Cruz, deste termo, são senhores e possuidores de uma propriedade rural, localizada no logar, constante de algumas partes de terras com beneficiarias de casas, cercadas, curraes etc. Acontece que, morrendo a mãe e sogra dos mesmos, d. E. mardina Maria da Conceição, coube uma parte da propriedade "Taquaritiba" a sua filha d. Maria Francisca da Conceição que a vendeu a Chrispiano Pedro da Silva, em 17 de maio de 1920, conforme se vê da respectiva escritura publica. Por sua vez Chrispiano Pedro da Silva e sua mulher T. J. de julho de 1928, venderam a mesma parte a propriedade a D. Dimio José de Araújo e sua mulher, A. A. da presente acção. Querendo estes, ceitar um terreno a que se julgavam com direito na alludida propriedade, em dias do mez de junho do dito anno de 1928, foram impedidos de continuar o trabalho por Manuel Luiz Filgueiras, que devotou ao terreno do cercado numa extensão de 233 braças, segundo consta da petição inicial de fls. 2 a 6. Assim, vendendo-se prejudicados, propuzeram no juizo competente a necessaria acção de manutenção de posse, que correu seus tramites regulares.

A revela dos R. R. Manuel Luiz Filgueiras e sua mulher, foi procedida preliminarmente em juizo uma victoria in loco, na qual ficou evidenciada a destruição das cercas, assim como avaliada o danno causado.

Proposta a acção e accusada a citação dos R. R. em audiencia, foi por estes contestada a mesma no prazo legal, seguindo-se a dilatação probatoria, em que foram ouvidas cinco testemunhas dos A. A. e outras tantas dos R. R.

Antes do lançamento de mais provas, foram as partes vista dos autos por allegações finais, fallando nos mesmos os A. A. e os R. R., por seus respectivos advogados, sendo que os ultimos juntaram varios documentos comprobatorios de compra de partes da propriedade "Taquaritiba", ao passo que os primeiros juntaram apenas as certidões e cartas, mesmo porque a inicial de fls. já haviam juntado suas escrituras. Desta forma, portanto, tudo cuidadosamente examinado e

considerando que, na acção de manutenção de posse, ou de força nova substitua, é indispensavel o concurso de dois requisitos essenciais: a) a posse e seu titular; b) a turbacão da posse e seu autor;

considerando que "a acção no seu objectivo supphé uma posse anteriormente adquirida e actualmente existente" (Tito Fulgencio — DA POSSE, pag. 81).

considerando que, como ainda diz Tito Fulgencio, "cumpre observar que, para ser um acto considerado turbacão de posse, é mister que seja uma via de facto ilicito, a dizer, que o seu autor tenha agido illegalmente; mas posto que, no caso dos presentes autos, não houve mais que a turbacão a posse do terreno em questão, não se trata de um terreno em que paim duvidas quanto aos possuidores, visto não ter sido o mesmo cercado anteriormente, acontecendo que no mesmo terreno exerciam direitos possuidores A. A. e Chrispiano Pedro da Silva, ora parteis, nestes gados a ambos pertencentes, sendo por conseguinte um terreno pro indiviso, (dopmimentos das testemunhas);

considerando que os R. R. adqueriram por compra, ha annos, algumas partes de terra na propriedade "Taquaritiba", são senhores e possuidores, dentro da qual acha-se o terreno da posse questionada;

considerando que pelos titulos juntos aos autos verifica-se que os A. A. adqueriram por compra a Chrispiano Pedro da Silva e sua mulher uma parte de terra na propriedade "Taquaritiba", no dia 2 de julho de 1928, e que a turbacão allegada teve logar em dias do mez de junho do mesmo anno, anteriormente e portanto á acquisição;

empregado na experiencia interessam os observadores. A esphera de alluminio dentro da qual os aviadores ficaram hermeticamente fechados durante a passagem do apparellho através das regiões superiores da atmosphera tinha um diametro de 2 metros e 10 centimetros. O alluminio tinha a espessura de 3,5 millimetros. A cabine continha todos os instrumentos e aparelhos necessários para observações constantes. No exterior da cabine estavam fixados outros instrumentos que não requeriam uma attenção constante, mas registavam por si mesmos as variações de altura, densidade da atmosphera, temperatura e outros. No interior havia ainda instrumentos com uma camera de ionização, um electrometro, um photometro, um registador de altura, instrumentos de navegação e, naturalmente, um indispensavel apparellho para fornecimento de oxygenio respiravel.

Na sua proxima viagem o professor Piccard completará a sua collecção de instrumentos, como declarou aos primeiros collegas que encontrou em Oberburgli ao descer do seu escondito.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Balanete da Receita e Despesa do 1.º semestre deste municipio, referente ao anno de 1931

| | |
|--|------------|
| RECEITA | |
| 1 — Licença | 2.201\$000 |
| 2 — Imposto de feira | 648\$100 |
| 3 — Decima | 73\$000 |
| 4 — Registro de entrada e saída de mercadorias | 912\$900 |
| 5 — Gado abatido | 642\$500 |
| 6 — Aferição | \$ |
| 7 — Taxa de limpeza publica | \$ |
| 8 — Matrículas | \$ |
| 9 — Dízimo de lavoura | 291\$900 |
| 10 — Rendas diversas | 12\$000 |
| 11 — Divida activa | 1.748\$000 |
| Total da renda ordinaria | 6.528\$500 |
| Rendas extraordinarias e empréstimo contrahido ao Estado por este municipio | 500\$000 |
| Destinado para o repardem da estrada de rodagem deste municipio a Misericórdia | 1.350\$000 |
| Total | 8.378\$500 |
| Saldo do anno anterior | 49\$660 |
| Total | 8.428\$160 |
| DESPESA | |
| 1 — Porteiro dos auditórios, empregados | 266\$200 |
| 2 — Prefeitura, pessoal | 1.334\$500 |
| 3 — Fiscalização, pessoal | 863\$500 |
| 4 — Thesouraria, pessoal | 593\$300 |
| 5 — Obras publicas | 1.592\$000 |
| 6 — Estrada de rodagem | \$ |
| 7 — Iluminação da cadeia publica | 188\$100 |
| 8 — Limpesa publica | 369\$000 |
| 9 — Instrução (contribuição de 20%) | 1.305\$700 |
| 10 — Cemiterios | 149\$000 |
| 11 — Subvenções | 405\$300 |
| 12 — Despesa diversas | \$ |
| 13 — Divida passiva | \$ |
| Total da despesa ordinaria | 7.066\$800 |
| Saldo para o segundo semestre | 1.361\$560 |
| Total | 8.428\$160 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Total da despesa ordinaria 1.809\$800
Saldo para o segundo semestre 1.361\$560
Total 3.170\$640

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Conceição, em 2 de julho de 1931.
José Figueiredo Filho, secretario, servindo de thesoureiro.
Visto: — Antonio Osorio Ramalho, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Balanete da Receita e Despesa do municipio de Cabaceiras, relativo ao mes de junho de 1931

| | |
|--|------------|
| RECEITA | |
| Licenças | 828\$000 |
| Imposto de feira | 516\$100 |
| Registro de entrada e saída de mercadorias | 47\$000 |
| Gado abatido | 50\$900 |
| Aferição | 30\$000 |
| Rendas diversas | 1.000\$000 |
| Summa da receita | 1.726\$200 |
| Saldo do mes de maio | 140\$592 |
| Total | 1.866\$792 |
| DESPESA | |
| Prefeitura | 400\$000 |
| Fiscalização | 258\$825 |
| Thesouraria | 150\$000 |
| Iluminação | 134\$000 |
| Limpesa publica | 35\$000 |
| Instrução (contribuição de 20%) | 472\$821 |
| Cemiterios | 40\$000 |
| Subvenções | 80\$000 |
| Despesa diversas | 274\$300 |
| Summa da despesa | 1.844\$946 |
| Saldo para o mes de julho | 21\$846 |
| Total | 1.866\$792 |

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, 4 de julho de 1931.
Mamet Cavalcanti de Farias, thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Balanete em 30 de junho de 1931

| | |
|--|-------------|
| RECEITA | |
| 1 — Licenças | 2.568\$200 |
| 2 — Imposto de feira | 2.151\$800 |
| 4 — Registro de entrada e saída de mercadorias | 2.795\$440 |
| 5 — Gado abatido | 2.151\$940 |
| 6 — Aferição | 162\$700 |
| 7 — Taxa de limpeza publica | \$ |
| 8 — Patrimonio | 5.744\$500 |
| 9 — Imposto sobre vehiculos | \$ |
| 10 — Matrículas | 165\$000 |
| 12 — Rendas diversas | 2.241\$490 |
| 13 — Divida activa | 30\$000 |
| Summa da receita | 18.475\$800 |
| Saldo do mes de maio | 5.804\$204 |
| Total | 24.279\$254 |
| DESPESA | |
| 2 — Prefeitura | 1.235\$100 |
| 3 — Fiscalização | 1.681\$300 |
| 4 — Thesouraria | 200\$000 |
| 5 — Obras publicas | 1.844\$400 |
| 6 — Estrada de rodagem | 2.553\$500 |
| 7 — Iluminação | 1.948\$300 |
| 8 — Limpesa publica | 881\$700 |
| 9 — Instrução | 2.634\$222 |
| 10 — Cemiterio | 212\$000 |
| 12 — Despesa diversas | 907\$830 |
| 13 — Divida passiva | 2.277\$370 |
| Summa da despesa | 16.404\$760 |
| Saldo para o mes seguinte | 7.874\$494 |
| Total | 24.279\$254 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Patos, 6 de julho de 1931.
Adelberto Olimpio, prefeito.
Pedro de Souza, thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Balanete da Receita e Despesa, em 30 de junho de 1931

| | |
|--|------------|
| RECEITA | |
| 1 — Licenças | 152\$000 |
| 2 — Imposto de feira | 58\$000 |
| 3 — Decima | 73\$000 |
| 4 — Registro de entrada e saída de mercadorias | 177\$400 |
| 5 — Gado abatido | 148\$500 |
| 6 — Aferição | \$ |
| 7 — Taxa de limpeza publica | \$ |
| 8 — Matrículas | \$ |
| 9 — Dízimo de lavoura | 291\$900 |
| 10 — Rendas diversas | \$ |
| 11 — Divida activa | \$ |
| Total da renda ordinaria | 899\$900 |
| Rendas extraordinarias, empréstimo contrahido do Estado por este municipio | 500\$000 |
| Destinado para o repardem da estrada de rodagem deste municipio a Misericórdia | 1.350\$000 |
| Total | 2.749\$900 |
| Saldo que vem do mes anterior | 420\$740 |
| Total | 3.170\$640 |
| DESPESA | |
| 1 — Porteiro dos auditórios, empregados, pessoal | 53\$900 |
| 2 — Prefeitura, pessoal | 233\$000 |
| 3 — Fiscalização, pessoal | 124\$500 |
| 4 — Thesouraria, pessoal | 101\$300 |
| 5 — Obras publicas | 979\$400 |
| 6 — Estrada de rodagem | \$ |
| 7 — Iluminação | 308\$000 |
| 8 — Limpesa publica | \$ |
| 9 — Instrução (contribuição de 20%) | 1.798\$900 |
| 10 — Cemiterios | \$ |
| 11 — Subvenções | 59\$000 |

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Conceição, em 2 de julho de 1931.
José Figueiredo Filho, secretario servindo de thesoureiro.
Visto: — Antonio Osorio Ramalho, prefeito.

considerando que, no caso sub judice não ficaram determinados pelas provas dos autos os limites certos entre as propriedades dos A. A. e dos R. R., e assim, dada a confusão de limites pela demarcação se poderia vedar aos R. R. o uso e gozo em que têm esse de determinado terreno que dizem pertencer á area de seu predio, de qual eram possuidores por justo titulo (Tito Fulgencio, obra citada);

considerando que a propria vontade feita em juizo, como preliminar da acção, não esclareceu os limites da propriedade dos A. A.;

considerando que, havendo essa duvida ou confusão, incide o caso no art. 489 do Código Civil, que assim prescreve: "Se duas ou mais pessoas possuirem coisa indivisa, ou estiverem no gozo do mesmo direito, poderã cada uma exercer sobre o objecto common actos possessorios, contanto que não excluam os dos outros co-possuidores";

considerando que o facto de estarem os A. A. cercando o terreno pro indiviso demonstra que achavam-se os mesmos em contraposição ao precepto legal;

considerando que, na opinião do eminente jurista Clovis Bevilacqua (Commentarios ao Código Civil Brasileiro), "O co-possuidor exerce a posse e usa dos interdictos como possuidor de sua parte, sem de respectar a posse de seus consorts";

considerando que não turba a posse do consorte, mas pratica desforço incontinente, o co-possuidor que desforço cerca que outro consorte fez no immovavel possuído (Tito Fulgencio, obra citada);

considerando que o caso dos autos não versa sobre questão de facto no terreno questionado, e sim de direito, o que somente no petitorio poderá ser discutido;

considerando mais que no interdicto possessorio, que constitue o objecto da presente acção, são necessários de accordo com o Código do Processo Civil e Commercial deste Estado, os requisitos seguintes:

"I — Posse juridica do autor, directa ou indirecta;

"II — Perturbacão da posse por actos de violencia;

"III — Continuação da posse, embora perturbada";

considerando que, não tendo sido sabelmente provado o primeiro requi-

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Conceição, em 2 de julho de 1931.
José Figueiredo Filho, secretario servindo de thesoureiro.
Visto: — Antonio Osorio Ramalho, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Balanete da Receita e Despesa, em 30 de junho de 1931

| | |
|--|-------------|
| RECEITA | |
| 1 — Licenças | 2.568\$200 |
| 2 — Imposto de feira | 2.151\$800 |
| 4 — Registro de entrada e saída de mercadorias | 2.795\$440 |
| 5 — Gado abatido | 2.151\$940 |
| 6 — Aferição | 162\$700 |
| 7 — Taxa de limpeza publica | \$ |
| 8 — Patrimonio | 5.744\$500 |
| 9 — Imposto sobre vehiculos | \$ |
| 10 — Matrículas | 165\$000 |
| 12 — Rendas diversas | 2.241\$490 |
| 13 — Divida activa | 30\$000 |
| Summa da receita | 18.475\$800 |
| Saldo do mes de maio | 5.804\$204 |
| Total | 24.279\$254 |
| DESPESA | |
| 2 — Prefeitura | 1.235\$100 |
| 3 — Fiscalização | 1.681\$300 |
| 4 — Thesouraria | 200\$000 |
| 5 — Obras publicas | 1.844\$400 |
| 6 — Estrada de rodagem | 2.553\$500 |
| 7 — Iluminação | 1.948\$300 |
| 8 — Limpesa publica | 881\$700 |
| 9 — Instrução | 2.634\$222 |
| 10 — Cemiterio | 212\$000 |
| 12 — Despesa diversas | 907\$830 |
| 13 — Divida passiva | 2.277\$370 |
| Summa da despesa | 16.404\$760 |
| Saldo para o mes seguinte | 7.874\$494 |
| Total | 24.279\$254 |

Patos, 6 de julho de 1931.
Adelberto Olimpio, prefeito.
Pedro de Souza, thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

Balanete da Receita e Despesa, em 30 de junho de 1931

| | |
|----------------------|----------|
| RECEITA | |
| 1 — Licenças | 285\$100 |
| 2 — Imposto de feira | 503\$800 |
| 3 — Decima predial | 10\$000 |

Dr. Oscar de Castro

Clinica Medica e Doenças das Crianças.

Prescreve regime alimentar segundo a Escola Allemã, tendo frequentado os principaes hospitales de creanças do Rio de Janeiro.

ELECTRICIDADE MEDICA:
Luz ultra-violeta, infra-vermelha e alta frequencia.

CONSULTORIO E RESIDENCIA:
Praça 1817 n.º 181. (Oitão da Igreja das Mercês).

João Navarro Filho

| | |
|--|------------------|
| 4 - Registro de entrada e saída de mercadorias | 625800 |
| 5 - Gado abatido | 1865500 |
| 6 - Aferição | 185600 |
| 7 - Taxas de limpeza publica | 75000 |
| 8 - Patrimonio | 845000 |
| 9 - Imposto sobre veiculos | \$ |
| 10 - Matrículas | \$ |
| 11 - Dízimo de lavouras | 95000 |
| 12 - Rendias diversas | 1.151.940 |
| Saldo que vem do mês anterior: | 2.318.240 |
| Em moeda | 3395197 |
| Em uma acção do Banco do Estado da Parahyba | 6008000 |
| Em moeda | 9395177 |
| Somma | 3.2578477 |

| | |
|---|------------------|
| DESPESA | |
| 1 - Prefeitura | 2525700 |
| 2 - Fiscalização | \$ |
| 3 - Thesouraria | 4765876 |
| 4 - Obras publicas | 1608300 |
| 5 - Estradas de rodagem | \$ |
| 6 - Illuminação | 5388400 |
| 7 - Limpeza publica | 2775400 |
| 8 - Instrução (contribuição de 20%), referente ao mês de maio | 5075380 |
| 9 - Cemiterio | 675000 |
| 10 - Subvenções | \$ |
| 11 - Despesas diversas | 2038900 |
| Saldo que passa: | 2.4835656 |
| Em uma acção do Banco do Estado da Parahyba | 1738321 |
| Em moeda | 6008000 |
| Somma | 3.2578477 |

Secretaria da Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, em 30 de Junho de 1931.

O prefeito, José Luiz de Araújo Aguiar.

O secretario, Tertuliano Guedes da Rocha.

O thesoureiro, Deoclecio B. de Mello.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUHY

Balancete da Receita e Despesa durante o mês de junho de 1931

| | |
|---|------------------|
| RECEITA | |
| 1 - Licença | 5089600 |
| 2 - Imposto de feira | 9688100 |
| 3 - Decima das povoações | \$ |
| 4 - Registro de entrada e saída de mercadorias | 2073600 |
| 5 - Imposto de gado abatido | 4978000 |
| 6 - Aferição | \$ |
| 7 - Limpeza publica | 869000 |
| 8 - Patrimonio | 708000 |
| 9 - Imposto sobre veiculo | \$ |
| 10 - Matrículas | \$ |
| 11 - Dízimo de lavoura | \$ |
| 12 - Rendias diversas | 7165600 |
| 13 - Divida activa | 69000 |
| Somma | 3.0573900 |
| Saldo de maio | 6538487 |
| Total | 3.6213387 |
| DESPESA | |
| 1 - Prefeitura (empregados) | 5508000 |
| 2 - Fiscalização empregados | 1355000 |
| 3 - Thesouraria (empregados) | 6478523 |
| 4 - Obras publicas (empregados) | 415000 |
| 5 - Contribuição ao Estado (20% para Instrução) | 4989747 |
| 6 - Illuminação publica | 3083000 |
| 7 - Limpeza publica | 2153000 |
| 8 - Instrução Publica | \$ |
| 9 - Subvenção | 5295133 |
| 10 - Despesas diversas | 1948500 |
| 11 - Divida passiva | \$ |
| Saldo para julho, no Banco Rural | 3.1108903 |
| Total | 3.6213387 |

| | |
|----------------------------|-------------------|
| DESPESA | |
| 1 - Prefeitura | 25605000 |
| 2 - Fiscalização | 809000 |
| 3 - Thesouraria | 698799 |
| 4 - Obras publicas | 3.9105600 |
| 5 - Estradas de rodagem | 7754400 |
| 6 - Illuminação | \$ |
| 7 - Limpeza publica | 355000 |
| 8 - Instrução publica | 1.1409420 |
| 9 - Cemiterios | 255000 |
| 10 - Subvenções | 203000 |
| 11 - Despesas diversas | 2.0165100 |
| 12 - Divida passiva | \$ |
| Saldo para balancar | 21.0098710 |
| Somma | 30.0165029 |

| | |
|--|------------------|
| RECEITA | |
| 1 - Saldo do mês anterior | 1.1308810 |
| 2 - Licenças | 1.0045000 |
| 3 - Imposto de feira | 7205750 |
| 4 - Decima urbana | 9425040 |
| 5 - Registro de entrada e saída de mercadorias | 150385000 |
| 6 - Gado abatido | 4408400 |
| 7 - Patrimonio | 7385700 |
| 8 - Rendias diversas | 1248060 |
| Total | 6.1358159 |

DESPESA

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| 1 - Prefeitura Municipal | 4645700 |
| 2 - Fiscalização | 2489300 |
| 3 - Thesouraria | 6145370 |
| 4 - Obras publicas | 5978500 |
| 5 - Illuminação | 1.288500 |
| 6 - Limpeza publica | 1075000 |
| 7 - Instrução (contribuição de 20%) | 8805488 |
| 8 - Cemiterios | 405000 |
| 9 - Subvenções | 805000 |
| 10 - Despesas diversas | 9083100 |
| 11 - Divida passiva | 1009000 |
| 12 - Saldo para o mês de julho | 8708201 |
| Total | 6.1358159 |

Visto: Pomal, 5/7/31.

Dr. Janduy Carneiro, prefeito.

Amadeu Araújo, secretario-interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. LUZIA DO SABUGY

DECRETO N. 12

O cidadão Augusto da Silveira Paula, prefeito municipal de Santa Luzia do Sabugy, usando dos direitos que a presente situação lhe confere.

Resolve:

Art. 1.º e unico - Ceder ao Estado, independente de indemnização, um terreno com 192 palmos de frente, fundos correspondentes, sito a rua da Rodagem, nesta villa, adquirido recentemente pela municipalidade, mediante indemnização do

TRABALHOS DE TYPOGRAPHIA, ENCADERNAÇÃO E PAUTAÇÃO
AMPLO SORTIMENTO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO
FINOS ARTIGOS DE GOSTO PARA TOILETTE
COLLECÇÕES DE LEIS ESTADUAES

TUDO A PREÇOS EXCEPCIONAES

SOMENTE NA CASA RECORD

RUA MACIEL PINHEIRO N. 129 - JOÃO PESSOA

sr. Joaquim Urgencio dos Santos e esposa, e com o fim de que nelle se constitua um edificio publico, destinado ao funcionamento das "Escolas Reunidas" desta localidade. § Unico - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Sabugy, em 27 de junho de 1931.

Augusto da Silveira Paula, prefeito.

Foi registrado nesta secretaria da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Sabugy, em 27 de junho de 1931.

Diogenes Araújo, secretario da Prefeitura.

com a legislação civil, a extensão dos direitos do successor em relação aos bens que lhe couberem, assim como a garantia a que fica obrigado para que lhe sejam elles entregues.

Art. 1.130 - A successão provisoria cessa pelo comparecimento do ausente, e converter-se-á em definitiva:

- 1) - quando houver certeza da morte do ausente;
- 2) - trinta annos depois de passar em julgado a sentença da abertura da successão provisoria;
- 3) - quando o ausente contar oitenta annos de nascido e datarem de mais cinco annos as ultimas noticias suas.

SECCAO II

Da successão definitiva

Art. 1.131 - Em qualquer dos casos enumerados no artigo 1.130, poderão os interessados requerer que seja aberta a successão definitiva.

§ 1.º - Recibida a petição, será ella, com os documentos que instruíram, junta aos autos da successão provisoria, caso esta já tenha sido regulada e processada, e justificado o allegado, quando necessario, o juiz, depois de ouvidos os representantes do Ministerio Publico e da Fazenda decidirá conforme fór de direito.

§ 2.º - Aberta a successão definitiva, proceder-se-á ao calculo para o pagamento do imposto de herança, e só depois deste satisfeito, e que se dará a cessação dos effeitos da successão provisoria e o levantamento das cações que forem prestadas.

Art. 1.132 - Não tendo occorrido successão provisoria, autuada a petição com os documentos que a instruírem, e justificado o allegado, quando se fizer preciso, o juiz, depois de ouvidos os representantes do Ministerio Publico e da Fazenda, no prazo de quarenta e oito horas cada um, decidirá e pedirá, decretando ou não a abertura da successão definitiva.

§ 1.º - Si o ausente tiver procurador ou representante, deverá ser este citado para as justificações que tiverem de ser produzidas, bem como para dizer sobre o pedido, dentro do prazo de quarenta e oito horas.

§ 2.º - Passando em julgado a sentença que abrir a successão definitiva, proceder-se-á de accordo com a art. 1.126.

CAPITULO V

Da tutela e da curatela

SECCAO

Da tutela e da curatela em geral

Art. 1.133 - Os tutores e curadores serão nomeados de conformidade com a lei civil.

Art. 1.134 - A nomeação de tutor e curador far-se-á logo que occorrer o facto determinante da tutela ou da curatela, devendo o compromisso ser prestado dentro de trinta dias.

Paraphrasis unico - Dentro de igual prazo deverá ser prestado o compromisso do curador ou do tutor legitimo ou nomeado pelo ascendente, nos termos do art. 407 do Codigo Civil.

Art. 1.135 - Prestado o compromisso, que será tomado por termo em livro proprio e assignado pelo tutor ou curador e pelo juiz, caberá proceder-se em seguida á especialização da hypotheca legal ordenando o juiz a intimação precisa para esse fim.

Art. 1.136 - Tendo o tutor ou curador nomeado justo motivo que o excuse da tutela e da curatela, expol-o-por petição ao juiz, nos dez dias subsequentes á intimação para prestar o compromisso.

§ 1.º - Si o motivo fór superveniente, os dez dias contar-se-ão do momento em que houver occorrido.

§ 2.º - Si o juiz não admitir a excusa e o tutor ou curador interpuer recurso, enquanto esse pendente, exercerá o nomeado a tutela ou curatela, e responderá desde logo pelas perdas e damnos que o tutelado ou curatelado venha a soffrir.

Art. 1.137 - Especializada e inscripta a hypotheca legal, o tutor ou curador assumirá o exercicio das suas funções, recebendo os bens do tutelado ou curatelado, mediante termo com especificação dos mesmos.

§ 1.º - Si todos os immoveis de sua propriedade não forem sufficientes para garantir a responsabilidade decorrente do exercicio da tutela ou curatela, será o tutor ou curador obrigado a reforçar a garantia hypothecaria com outros bens de que dispuzer, salvo a hypothese de dispensa, que se verificará quando fór elle de reconhecida idoneidade.

§ 2.º - Não constando de inventario o valor dos bens, ou não estando elle legalmente determinado, o juiz procederá, antes da entrega, ao respectivo arrolamento e avaliação.

Art. 1.138 - Nomear-se-á um tutor ou um curador ad-hoc nos inventarios e demais processos em que o tutor ou o curador effectivo tiver quinhão ou interesse distincto do de seu tutelado ou curatelado.

Art. 1.139 - Realizado o consorcio da mulher que tenha filhos menores de leite anterior, o juiz do casamento comunicará o facto ao juiz de orphãos, a fim de que este determine a intimação do tutor legitimo para assumir a tutela, ou proceder á nomeação de pessoa idonea, na falta de quem por direito pertença exercel-a.

Paraphrasis unico - Si o juiz do casamento fór também o de orphãos, sob cuja jurisdicção estejam os menores, providenciárá elle, ex-officio, ou a requerimento de qualquer interessado, nos termos deste artigo.

Art. 1.140 - As contas dos tutores e curadores serão processadas de accordo com os preceitos da legislação civil, devendo ser documentadas todas as verbas de despesa, excepto as de que se não costuma passar recibo, não excedendo de 258000, si o juiz as julgar razoaveis.

Paraphrasis unico - Apresentadas as contas, ouvir-se-á em seguida o interessado, quando capaz, ou, quando não, o representante do Ministerio Publico, subindo os autos á conclusão do juiz para o respectivo julgamento.

Art. 1.141 - Salvo os casos expressamente previstos na lei civil em relação aos curadores, o tutor ou curador, alem da prestação de contas a que fica obrigado conforme o artigo antecedente, deverá, dentro de trinta dias do termino de cada anno da sua administração, submeter á aprovação do juiz o balanço da sua gestão, o qual, depois de approved, será annexado aos autos de inventario, ou aos do arrolamento e avaliação, na hypothese do artigo 1.137, paraphrasis.

Art. 1.142 - Occorrendo algum motivo legal pelo qual devese ser removido o tutor ou curador, poderá elle, a requerimento do Ministerio Publico ou ex-officio, ser suspenso provisoriamente da administração da pessoa e bens do tutelado ou curatelado.

Art. 1.143 - Autuada a portaria do juiz ou o requerimento do Ministerio Publico, será o tutor ou curador citado para apresentar a sua defesa, dentro do prazo de cinco dias, que correrá em cartorio.

Art. 1.144 - Apresentada a defesa ou decorrido o prazo, si qualquer das partes houver protestado por provas que tenham de ser produzidas em juizo, será para isto aberta uma dilacão de dez dias, finda a qual, serão os autos conclusos ao juiz, que profiriá a sentença, mantendo ou removendo o tutor ou curador, e, neste ultimo caso, nomeando quem o substitua, ou mandando que se intime para prestar o compromisso aquelle que de direito devese exercer o cargo.

Art. 1.145 - Passando em julgado a sentença, serão os autos appensos aquelles de que constar a tutela ou curatela e intimado o tutor ou curador removido para prestar as suas contas.

SECCAO II

Da curatela dos bens

Art. 1.146 - A interdicção dos loucos de todo o genero (art. 5 n. 11 do Cod. Civil) será provida:

- 1 - pelo paé, mãe ou tutor;
- 2 - pelo conjuge ou algum parente proximo;
- 3 - pelo Ministerio Publico.

Paraphrasis unico - Só competirá ao Ministerio Publico a interdicção;

EU ERA ASSIM



CHEGUEI A FICAR QUASI ASSIM



TOSSIA HORRIVELMENTE MAS GRAÇAS AO MILAGROSO JATAHY PRADO CONSEGUI FICAR ASSIM



COMPLETAMENTE CURADO

AGENTES GERAES - ARAUJO FERREIRA & CIA. OUVREIS, 68-710

(23) CODIGO DO PROCESSO CIVIL E COMMERCIAL DO ESTADO DA PARAHYBA

DECRETO N. 28

De 2 de Dezembro de 1930

(Continuação)

Art. 1.123 - No caso do artigo 1.121, n. 1, instruirá a petição inicial certidão extrahida dos autos da respectiva arreadação.

Paraphrasis unico - No caso do n. 2, o juiz mandará que o requerente justifique o allegado, com citação do representante ou procurador do ausente ou do representante do Ministerio Publico.

Art. 1.124 - Autuada a petição, ou justificado o allegado, na hypothese do artigo antecedente, o juiz, depois de ouvido o Ministerio Publico no prazo de 48 horas, decretará a abertura da successão provisoria do ausente, mandando affixar e publicar o edital, que conterá o teor da sentença para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e a declaração de que a mesma produzirá os seus effeitos seis mezes depois da primeira publicação.

Paraphrasis unico - Os editaes serão publicados pelo prazo e forma do artigo 1.084, paraphrasis unico.

Art. 1.125 - No decurso do prazo de seis mezes a que se refere o artigo anterior, será licito a qualquer interessado ou ao representante ou procurador do ausente, na hypothese do artigo 1.121, n. 2, impugnar a successão provisoria.

Paraphrasis unico - Neste caso, o juiz, depois de ouvir aquelle que a houver requerido e os representantes do Ministerio Publico e da Fazenda, decidirá de plano a impugnação, á vista das provas produzidas, podendo manter ou tornar sem effeito a successão provisoria aberta.

Art. 1.126 - Passando em julgado a sentença que decretar a successão provisoria, proceder-se-á á abertura do testamento, si houver, e ao inventario e partilha dos bens, como si o ausente fosse fallecido.

§ 1.º - Si dentro de trinta dias não comparecer interessado ou herdeiro algum requerendo o inventario, serão os bens sujeitos ao regime da herança jacente e regulados pelas disposições respectivas.

§ 2.º - No inventario ou arreadação a que haja de proceder-se, serão dispensados os actos que tenham sido praticados no processo da arreadação dos bens do ausente, excepto a avaliação que poderá ser renovada a requerimento de qualquer interessado.

Art. 1.127 - Antes da partilha, o juiz ordenará a conversão do dinheiro existente, bem como dos moveis sujeitos a deterioração ou extravio, em immoveis ou titulos da divida publica da União ou do Estado.

Art. 1.128 - Na partilha, os bens immoveis serão confiados em sua integridade aos successores provisorios mais idoneos.

Art. 1.129 - O juiz na sentença final declarará, de conformidade

1) - no caso de loucura furiosa.
 2) - si não existir ou não promover a interdição alguma das pessoas designadas nos ns. 1 e 2;
 3) - si, existindo, forem menores e incapazes.
 Art. 1.147 - O representante do Ministerio Publico será o defensor do interdittando, salvo se for elle mesmo o promotor da interdição, caso em que caberá ao juiz nomear um curador, que o defenda.
 Art. 1.148 - Autoada a petição inicial, o juiz designará dia, hora e lugar para o interrogatorio do interdittando, com citação deste e do seu defensor.

Paraphographo unico - O interrogatorio versará sobre a vida do interdittando, os seus negocios e administração dos seus bens, enfim sobre tudo quanto possa esclarecer o juiz a respeito do estado mental do mesmo, devendo ser tudo reduzido a termo que será por todos assignado.
 Art. 1.149 - Em seguida, o juiz designará para a defesa o prazo de cinco dias que correrá em cartorio, findo o qual serão ouvidas as testemunhas apresentadas pelas partes, dentro do prazo commum de dez dias.
 Art. 1.150 - Inquiridas as testemunhas, proceder-se-á ao exame medico por dois facultativos, de preferéncia alienistas, nomeados pelo juiz, os quaes, depois do compromisso, farão as necessarias investigações, proferindo o seu laudo no prazo que lhes for designado.
 § 1.º - O laudo constará de termo por ambos assignado, com assignaturas do juiz, peritos e partes presentes.
 § 2.º - Além do juiz, será permitido a cada parte apresentar uma série de quesitos, devendo fazel-o no inicio do exame ou depois das primeiras respostas dos peritos.
 § 3.º - No caso de respostas deficientes ou obscuras, proceder-se-á de conformidade com o disposto no art. 347, § 2.º transcrevendo-se no termo o que declararem os peritos.

§ 4.º - Havendo divergencia entre os dois peritos, o juiz designará um terceiro, que optará por um dos laudos divergentes, devendo o seu laudo ser dado por escripto e reduzido igualmente a termo.
 Art. 1.151 - Sendo notorio o estado de loucura e não havendo no lugar medicos que procedam ao exame, na forma do artigo antecedente, o juiz permitirá que a prova seja feita por testemunhas idoneas.
 Art. 1.152 - Terminadas as provas e ouvidas as partes, dentro de vinte e quatro horas cada uma, serão os autos conclusos ao juiz para o julgamento final.

Paraphographo unico - Na sentença da interdição o juiz providenciara, desde logo, quanto á nomeação e intimação do curador, ou simplesmente quanto á intimação do curador legitimo, para prestar o compromisso e assumir a curatela, sem embargo de recurso que possa ser ou tenha sido interposto.
 Art. 1.153 - A sentença declaratoria da interdição, depois de intimadas as partes, será publicada por edital, três vezes em trinta dias, no jornal ou num dos jornaes de maior circulação da localidade e no orgão official do Estado.
 Art. 1.154 - A interdição será levantada, uma vez que se prove, por exame medico, ter o interdittado recuperado o uso regular de suas facultades mentaes.

§ 1.º - O juiz, ao receber a petição, mandará junta-la aos autos, e depois de ouvidos o curador e o representante do Ministerio Publico, em quarenta e oito horas, cada um, inquirirá as testemunhas que tiverem de depor a requerimento das partes e ordenará o exame medico legal do interdittado, nomeando de preferéncia para o mesmo os facultativos que funcio-naram no exame anterior.
 § 2.º - Findas as diligencias, subirão os autos á conclusão do juiz para a decisão final.
 § 3.º - A sentença que decretar o levantamento da interdição é susceptivel de appealação em ambos os effeitos, e logo que passe em julgado, será publicada, de accordo com o estabelecido no artigo 1.153.

Art. 1.155 - Si do exame procedido resultar que o paciente está sujeito á repetição da moléstia, será levantada a interdição, reassumindo, porém, o mesmo curador o seu cargo, desde que se verifique a recaída.
 Art. 1.156 - O juiz fará remetter ao official do registro civil, para a devida inscripção, copia da sentença declaratoria da interdição ou do seu levantamento, depois de passada em julgado.

SECÇÃO III

Da curatela dos surdos-mudos

Art. 1.157 - Ao surdo-mudo sem habilitação que o torne incapaz de enunciar precisamente a sua vontade, o juiz nomeará um curador, assignando os limites da curatela, segundo o desenvolvimento mental do interdittado.
 Art. 1.158 - Serão observadas quanto á interdição do surdo-mudo, no que for applicavel, as disposições da secção antecedente.
 Art. 1.159 - Havendo meios de educar o surdo-mudo, o seu curador promover-lhe-á o ingresso em estabelecimento apropriado, e, desde que adquira a educação conveniente, será levantada a interdição.

SECÇÃO IV

Da curatela dos prodigos

Art. 1.160 - O processo da interdição de prodigo só poderá ser promovido pelo conjuge, ascendente ou descendente legitimo, ou pelo Ministerio Publico, no caso de haver entre elles menores ou pessoas a estes equiparadas.
 Art. 1.161 - A petição inicial deverá conter:
 1) - a exposição circumstanciada dos factos demonstrativos da prodigalidade, com as provas que houver;
 2) - a indicação das testemunhas;
 3) - o pedido de interdição, com citação do prodigo para apresentar a sua defesa, dentro de cinco dias, que correrão em cartorio.
 Art. 1.162 - Findo o prazo, seja ou não apresentada a defesa, seguir-se-á uma dilacão probatoria de dez dias, depois da qual serão ouvidas as partes, em vinte e quatro horas cada uma.

§ 1.º - Quando julgar necessario, o juiz ouvirá pessoalmente o interdittado, mandando reduzir a termo o interrogatorio.
 § 2.º - Si a prodigalidade resultar de desordens das facultades mentaes, será o prodigo submettido a exame medico, e por esse motivo interdittado.
 Art. 1.163 - Si, ante a prova produzida, o juiz se convencer da prodigalidade arguida, decretará a interdição, mandando desde logo intimar o curador legitimo para assignar o compromisso, ou nomeando pessoa idonea para exercer a curadoria, caso aquella não reuna as condições legais.

Paraphographo unico - A sentença será publicada na forma do art. 1.153 e produzirá os seus effeitos, em embargo de recurso que possa ser ou tenha sido interposto.
 Art. 1.164 - A requerimento do prodigo levantar-se-á a interdição, mediante prova de ter cessado a incapacidade que a determinou, ou de não existir mais nenhum dos parentes mencionados no artigo 1.160, observando-se quanto ao processo, o disposto nos §§ 1.º e 3.º do artigo 1.154.
 Art. 1.165 - Passando em julgado a sentença de interdição ou a do seu levantamento, o juiz providenciara de conformidade com o disposto no artigo 1.153.

Cura definitiva do DIABETE por processo especial e garantido

Dr. COSTA PEREIRA

trata exclusivamente do DIABETE

Tratamento sob contracto, só recebendo qualquer remuneração se o doente ficar completamente curado, podendo restabelecer por completo sua alimentação fazendo uso até de assucar.

Caso a molestia volte em qualquer época terá tratamento gratuito.

Consultas sómente ás sextas-feiras, de 9 ás 14 horas
 Consultorio: - Rua da Imperatriz, 110, 1.º andar - RECIFE.

ADVOGADOS
J. Flosculo da Nobrega
Horacio de Almeida
 Aceitam chamados para o Interior do Estado.
 RUA EPITACIO PESSÓA, 198.

CAPITULO VI

Da emancipação

Art. 1.166 - O orphão de pae e mãe maior de dezoito annos que pretender sua emancipação, requerirá ao juiz que a conceda, mediante prova de que se acha em condições de reger a sua pessoa e bens.
 Art. 1.167 - Na petição inicial que deverá ser instruida com a certidão de idade, requererá o orphão a citação do seu tutor e do representante do Ministerio Publico, para, em dia e hora designados, assistirem á intimação das testemunhas com que pretende provar a sua capacidade, e cujos nomes desde logo indicará.
 Art. 1.168 - Deferida a petição e tomados os depoimentos, dirão o tutor e o Ministerio Publico, dentro de três dias cada um:

§ 1.º - Si o tutor ou o Ministerio Publico impugnar a emancipação e requerer inquirição das testemunhas, o juiz designará, para isso, dia e hora num prazo nunca excedente de cinco dias, com intimação das partes.
 § 2.º - Apresentada a impugnação, ou finda a inquirição, si for requerida, sobre ella dirá o orphão em três dias, subindo em seguida os autos á conclusão do juiz para decidir o pedido, concedendo ou denegando a emancipação.
 Art. 1.169 - Passando em julgado a sentença que conceder a emancipação, o juiz mandará expedir a competente provisão, que conterá o teor da sentença, e providenciara sobre a sua inscripção no registro civil.

CAPITULO VII

Da especialização da hypotheca legal

Art. 1.170 - A especialização da hypotheca legal, para os fins da respectiva inscripção e validade contra terceiros, será requerida:

- 1) - a dos deuses, pelo proprio titular ou municipal;
- a) - pelo pae, mãe, tutor ou curador, antes de entrar na administração dos respectivos bens;
- b) - pelo representante do Ministerio Publico em falta daquelles;
- c) - pelo inventariante, ou testamentario, antes de entregar a herança ou o legado;
- d) - por algum parente successivo do incapaz, não o fazendo qualquer das pessoas acima referidas;
- 2) - a da Fazenda estadual ou municipal:
- a) - pelos proprios responsaveis ou seus fiadores;
- b) - pelos procuradores ou representantes fiscaes;
- 3) - a da mulher casada:
- a) - pelo marido;
- b) - pelo pae;
- c) - pelo dotador, pela propria mulher ou por qualquer dos seus parentes successivos, em falta dos primeiros;
- 4) - a dos demais, pelos proprios interessados.

Art. 1.171 - A petição inicial conterá a estimacão do valor da responsabilidade e a indicação, pela denominação, situação e caracteristicos do imóvel ou imóveis que terão de ficar especialmente hypothecados, devendo vir logo instruida com o documento em que se fundar a estimacão feita, e com a prova de que os bens indicados são do dominio do responsavel, e de que este os possui livres de onus.
 Art. 1.172 - Autoada a petição, o juiz mandará logo proceder ao arbitramento do valor da responsabilidade e á avaliação do imóvel ou imóveis indicados, com intimação das partes para, na primeira audiência do juiz, louvarem-se em perites, de conformidade com as regras peculiares ao arbitramento.

Art. 1.173 - Procedida a louvação, os peritos serão intimados para prestar o compromisso dentro de quarenta e oito horas, abrindo-se-lhes vista dos autos em cartorio para darem o seu laudo no prazo de cinco dias.
 Art. 1.174 - Para a fixação do valor da responsabilidade, na especialização da hypotheca legal das incapazes, não serão computados os bens imóveis, mas somente os seus rendimentos pelo tempo do exercicio da tutela, ou por dez annos na curatela.

Art. 1.175 - Apresentado o laudo dos peritos, o juiz ouvirá successivamente as partes dentro de quarenta e oito horas cada uma, sobre o valor da responsabilidade, sobre a qualidade e sufficiencia dos imóveis designados e sobre o valor que lhes for conferido.
 Art. 1.176 - Com a respectiva das partes ou sem ella, serão os autos conclusos ao juiz para homologar ou rejeitar o laudo, e se achar livres e sufficientes os bens designados, julgará por sentença a especialização, mandando proceder á inscripção da hypotheca.

Paraphographo unico - Nesta decisão, o juiz determinará o valor da responsabilidade, e o imóvel ou imóveis sobre que recae a garantia, mencionando a sua denominação, situação e caracteristicos.
 Art. 1.177 - Si o imóvel ou imóveis não estiverem livres ou não forem sufficientes, e o responsavel possuir outros, o juiz mandará proceder á avaliação dos mesmos ou, quando forem precios para cobrir o valor da responsabilidade, voltando-lhe em seguida os autos para os fins do art. antecedente.

§ 1.º - Quando os imóveis indicados forem insufficientes, e o responsavel não tiver outros sobre que possa recair a hypotheca legal dos incapazes ou da mulher casada, o juiz julgará improcedente a especialização, resalvado o direito delle ás providências legais que no caso couberem.
 § 2.º - Nas demais hypothecas, o juiz julgará a especialização, prevalecendo a hypotheca pelo valor do imóvel existente, salvo aos interessados o direito de haverem a differença pelos meios regulares.

Art. 1.178 - Si algum dos imóveis indicados for situado fóra do lugar da especialização, o juiz deprecará a sua valiação, sobre a qual serão ouvidas as partes, na forma do artigo 1.175.
 Art. 1.179 - Passando em julgado a sentença da especialização, dar-se-á ao interessado o respectivo instrumento ou carta.

Paraphographo unico - Desta carta constará apenas a sentença da especialização, os despachos que tiverem sido proferidos sobre a avaliação e arbitramento, e a decisão dos recursos, si houver.
 Art. 1.180 - Quando forem expressamente mencionados na escriptura dotal dos imóveis do marido que devem segurar o dote, é dispensavel a avaliação, e nelles recairá independentemente de outra designação a inscripção da hypotheca legal da mulher casada.

§ 1.º - Neste caso, requerida a especialização da hypotheca, o juiz, verificando a escriptura ante-nupcial a estimacão do dote e a designação dos imóveis, julgará por sentença a especialização e mandará proceder á respectiva inscripção.
 § 2.º - Si, porém, houver opposição do marido ou dos seus credores, por ser a importância dos imóveis designados muito superior á estimacão do dote, o juiz mandará proceder á especialização da hypotheca pela forma nos artigos antecedentes.

Art. 1.181 - Independe de intervenção judicial a especialização, si o interessado, sendo capaz, a convencionar com o responsavel por meio admissivel em lei.

CAPITULO VIII

Da celebração do casamento e da dissolução amigavel da sociedade conjugal

SECÇÃO I

Do casamento

Art. 1.182 - No casamento, desde a habilitação prévia dos nubentes ante o official competente, á sua celebração final observar-se-ão as formalidades estabelecidas pela legislação civil.
 Art. 1.183 - Dada a opposição de algum impedimento legal, o official competente entregará aos nubentes ou aos seus representantes uma nota do mesmo, com indicação dos seus fundamentos e provas produzidas, bem como do nome do opposente, si a opposição não tiver sido feita de officio.

Art. 1.184 - Si os nubentes quizerem produzir prova contraria, deuzirão o pedido em petição dirigida ao juiz do casamento e instruida com a nota fornecida pelo official, seguindo-se uma dilacão probatoria de dez dias, finda a qual, arrazoado as partes, dentro de quarenta e oito horas cada uma, e, depois de ouvido o Ministerio Publico, decidirá o juiz.

(Continúa)



ENVELHECEM PRECOCEMENTE

as mulheres que não attendem á debilidadé renal. Esta se inicia com as dores lombares, tonteiras, frequentes dores de cabeça, dores rheumaticas e não tardam a surgir sob os olhos uma inchacão em forma de bolsas dando á physionomia um desalentado aspecto de envelhecimento e fadiga.
 Durante a gestação, nas visitas mensaes e na idade critica, os rins sobrecarregados de trabalho, facilmente se debilitam. Em taes occasiões um tratamento com as Pímulas de Foster é o que mais convém ás mulheres.



Pímulas de Foster
 PARA OS RINS E A BEXIGA

ANNUNCIOS

PARA SER VENDIDA - A casa 686, á rua 13 de Maio por preço commodo. Dirija-se o interessado, para informações á avenida Vera Cruz n. 18.

ALUGA-SE A CASA N.º 230, A' RUA S. JOSE', mediante fiador idoneo. Trata-se no Montepio do Estado. Palacio das Secretarias.

ALUGA-SE A CASA N.º 229, A' RUA RUY BARBOSA (antiga Concordia), mediante fiador idoneo. Trata-se no Montepio do Estado, no Palacio das Secretarias.

VILLA CHATEAUBRIAND - EM BARREIRAS. - Vende-se o conhecido pomar e vivenda de Juea da bicycleta, com mais de mil mangueiras de qualidade e fruteiras outras. Rendimento certo de quinhentos mil réis mensaes. Preço, trinta contos. Faz-se negocio a prazo com garantia idonea sendo a metade á vista.

Ver e contractar com o proprietario.

Doenças das Senhoras
Operações e Partos
DR. LAURO WANDERLEY
 Cirurgião da Santa Casa, da Assisténcia Publica e do Materidade
 Operações sobre utero-ovarios, apendice, figado, tumores do ventre, etc.
 Cura de hemorroidaes e varizes sem operação e sem dor
 Diathermia - Alta frequéncia
 Tratamento do Cancer pela electrocoagulação
 Transfusão de sangue.
 CONSULTORIO:
 Rua Direita, 265
 De 1 ás 3 1/2 horas
 TELEPHONE N.º 20

VENDE-SE á casa 607, á Rua Duque de Caxias, a tratar na mesma.

AOS CREDITORES DO GOVERNO FEDERAL Antonio Thebaga, com escriptorio de "Procuradoria em Geral", no Rio de Janeiro, no edificio

Odeon, sala n. 608, 6.º andar, encarregado de promover a liquidação de dívidas de qualquer natureza, notadamente das Secas, Obras do Porto, habilitação ao Montepio, Aposentadoria, restituições e "exercícios findos".
Fornece com a máxima brevidade qualquer informação que lhe seja solicitada.
Mantem uma seção para compra de créditos.
Endereço telegraphico: Theorga.

COMPRA-SE um fascículo das Leis e Decretos do Estado do anno de 1893. Tratar á rua Barão da Passagem, n.º 735.

ADVOGADO
Dr. Lins de Barros
Causas civis, commerciaes e criminaes.
Accetta chamados para o interior.
Rua Duque de Caxias, 417.
JOÃO PESSÓA

VENDEM-SE EXEMPLARES DO DECRETO N. 95, de 25 de abril deste anno, que deu novo regulamento ao da mesma Instituição.
Montepio. Preço \$500. Na secretaria

ELIXIR DE MODOENA
"A Preparado com extracção de todos os melhores generos de ippilila e licopodium de origem".



AVARIA
"Alimento de ocasião"

"A Previdente"
Scientifico que foi contestada de doença e idade á inscripta d. Eteivina Monteiro da Franca, devendo no prazo de 90 dias apresentar certidão de idade e exame medico ou retirar a joia.

Luis Ponte de Miranda, 54 annos, casado, residente em Maré — 1.ª série.
Cicero Mendes de Salles, com 37 annos, casado, residente nesta capital á avenida Benjamin Constant n.º 49. — 1.ª série.
José Maria Tavares de Mello, com 35 annos, casado, residente nesta capital, á rua Cardoso Vieira n. 173 — 1.ª série.
D. Severina Lemos Cunha, com 29 annos, casada, residente nesta capital, á avenida Manuel Deodato n. 283 — 1.ª série.
Verelencio de Albuquerque Mello, com 36 annos, casado, residente nesta capital, á rua S. Miguel, 236 — 1.ª série.
Alvaro Jorge de Carvalho, com 45 annos, casado, residente nesta capital, á rua Maciel Pinheiro n. 548 — 1.ª série.
Cicero Chaves Pequeno, com 31 annos, casado, residente nesta capital, á rua Dr. José Peregrino n. 191 — 1.ª série.
Alfredo José Rabello, com 56 annos, casado, residente nesta capital, á avenida General Osorio n. 169 — 1.ª série (readmissão).
D. Maria Augusta de Araújo, 42 annos, casada, residente á avenida Almeida Barreto n. 1291 — 1.ª série (readmissão).
D. Maria Espinola de Franca Navarro, com 58 annos, casada, residente nesta capital, á praça João Pessóa — 1.ª série. (Readmissão).
Anisio de Albuquerque Montenegro com 40 annos, casado, residente nesta 1.ª série.
D. Estelita de Oliveira Barbosa, com 29 annos, casada, residente nesta capital, á rua Sá Andrade n. 348 — 1.ª série.
D. Maria das Neves Vieira, com 30 annos, solteira, residente nesta capital, á avenida Capitão José Pessóa n. 259. 1.ª série.
Octacilio Toscano de Britto, com 36 annos, casado, residente nesta capital, á praça 1817. — 1.ª série.
José Laet Pedrosa, com 35 annos, casado, residente nesta capital, á avenida General Osorio, 71 — 1.ª série.
D. Alina Barbosa Cordeiro, com 34 annos, casada, professora publica em Pedra de Fogo — 1.ª série.
D. Eteivina Monteiro da Franca, com 58 annos, casada, residente nesta capital á rua Barão da Passagem, 191. — 1.ª série. (Readmissão).
Edmundo Brandão de Oliveira, com 43 annos, viúvo, residente nesta capital á rua Epitacio Pessóa n. 76. 1.ª série.
Cosme Nunes de Carvalho, com 27 annos, casado, residente nesta capital á avenida Marechal Almeida Barreto n. 844. — 1.ª série.

D. Arlinda Cordeiro Pimentel, com 27 annos, casada, residente nesta capital, á rua Sá Andrade n. 76 — 1.ª série.
Edgar Britto de Hollanda, com 26 annos, casado, residente nesta capital, á rua Amaro Coutinho, 163. 1.ª série.
Agostinho Garcia Lôbo, com 43 annos, casado, residente nesta capital, á rua Maciel Pinheiro n. 319 — 1.ª série.
Venancio Tiburcio da Silva, com 50 annos, casado, residente nesta capital á avenida D. Adaucio n. 113 — 1.ª série.
Francisco Chagas de Andrade, com 43 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua Dr. João Leit, 128 — 1.ª série.
Osny Campello Machado, com 30 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua da Republica — 1.ª série.
João Rodolpho Lima, com 31 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua 13 de Maio. — 1.ª série.
José Nery de Araújo, com 29 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua Nova Olinda n. 327 — 1.ª série.
D. Maria Farias Carvalho, com 35 annos, casada, residente na cidade de Campina Grande, á rua da Concordia n. 7 — 1.ª série.
D. Ascendina Cavalcante de Carvalho, com 22 annos, casada, residente em Campina Grande, neste Estado, á rua da Concordia, 189 — 1.ª série.

Chamadas
1.ª série
555 sem multa até 5 de agosto de 1931
556 com multa até 25 de agosto de 1931
556 sem multa até 20 de agosto de 1931
556 com multa até 10 de setb. de 1931
557 sem multa até 5 de setb. de 1931
557 com multa até 25 de setb. de 1931
558 sem multa até 20 de setb. de 1931
558 com multa até 10 de outb. de 1931
559 sem multa até 5 de outb. de 1931
559 com multa até 25 de outb. de 1931
560 sem multa até 20 de outb. de 1931
561 com multa até 10 de novb. de 1931
562 sem multa até 5 de novb. de 1931
562 com multa até 25 de novb. de 1931
563 sem multa até 20 de novb. de 1931
564 com multa até 10 de dez. de 1931
565 sem multa até 5 de dez. de 1931
565 com multa até 25 de dez. de 1931
566 sem multa até 20 de dez. de 1931
566 com multa até 10 dhe jan. de 1931
567 sem multa até 5 de jan. de 1931
567 com multa até 25 de jan. de 1931
568 sem multa até 10 de fev. de 1931
568 com multa até 25 de fev. de 1931
569 sem multa até 10 de fev. de 1931
569 com multa até 25 de fev. de 1931
570 sem multa até 20 de fev. de 1931
570 com multa até 10 de março de 1931

2.ª série
166 sem multa até 8 de junho.
166 com multa até 28 de junho.

Quota annual
Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.
Secretaria d'A Previdente, em 21 de abril de 1931. — 1.º secretario, João Candido Duarte.

DR. SYNESIO GUIMARAES
ADVOGADO
Accetta chamados para o interior

FABRICA IRACEMA
— DE —
IGNACIO DE SOUZA MORAES
FABRICAÇÃO DE RÊDES, ROUPAS DE LÃ E ALGODÃO PARA HOMENS, SENHORAS E CRIANÇAS
Especial fabricação de roupas sob medida, para crianças, em brim, linho, algodão e lã
Chamamos a especial attenção dos srs. consumidores quanto as vantagens que podemos oferecer com os nossos preços
Fabrica e Escriptorio: — AVENIDA DA CONCORDIA
Telephone 291
João Pessóa — Estado da Parahyba

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO
LLOYD BRASILEIRO
A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD Sêde: RIO DE JANEIRO
Passageiros e cargas

Linha Santos Belém

| | |
|--|--|
| PARA O NORTE | PARA O SUL |
| O paquete RODRIGUES ALVES Esperado do sul no dia 16 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém. | O paquete DUQUE DE CAXIAS Esperado do norte no dia 17 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Mació, Bahia, Rio e Santos. |
| O paquete ALMIRANTE JACUAY Esperado do sul no dia 23 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém. | O paquete COMMANDANTE RIPPER Esperado do norte no dia 24 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Mació, Bahia, Rio e Santos. |
| Linha Manãos Buenos Aires | |
| O paquete CAMPOS SA LES Esperado do norte no dia 22 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Mació, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antônia, S. Francisco, Rio Grande, Moinvêo e Buenos Aires. | |
| Linha Santos Tutya | |
| O paquete JOAO ALFREDO Esperado do sul no dia 15 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Mació, Bahia, Victoria, Rio e Santos. | |
| O paquete MANAOS Esperado do sul no dia 20 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Arica Branca, Fortaleza e Tutuys. | |

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manãos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.
As reclamações de faltas e avarias só serão accelltas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.
Para demais informações com o agente: **José de Mendonça Furtado**
Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edifício da Associação Commercial)
Armazens: **Praça 15 de Novembro**
PHONES: ESCRIPTORIO 38, ARMAZENS, 53. **JOAO PESSÓA**

VEJA BEM! BROMOCALYPTUS
Nunca falha nas **Tosses, Bronchites, Astmas e Rouquidão**. Vende-se em todas as pharmacias, vidro 2\$000.

FESTA DAS NEVES
A Casa Ferreira, no intuito de bem servir á sua distincta freguesia, acaba de receber collossal sortimento de chapéus, calçados, perfumes, linda collecção de meias dos ultimos modelos, artigos para homens, etc., etc.
Comprar na Casa Ferreira é fazer economia, porque tudo é legitimo e garantido.
Uzem os afamados chapéus **Borsalino** — 90\$000 e **Cury** — 60\$000.
Rua Maciel Pinheiro, 154.

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inequalavel parahybano, saboreando os cigarros **"Presidente João Pessóa"**

Usem "GONOPIRINA" **CASA AMERICANA**
Cura infallivel da BLENORRAGIA em pouco tempo
Vende-se em toda pharmacia
Avenida B. Rocha, 85
Milhares de artigos de \$100 a 4\$400
Exclusivista do optimo e perfumoso sabonete **"João Pessóa"**
AS GAZOZAS
Da Fabrica "SANHAUÁ"
Não precisam de reclame

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA
CHALEGRE & COMP.
Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22 — — — — Telephone, 233.
Fmterada fabricaçáo de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.
Rigorosa pontualidade na entrega á domicilio nesta CAPITAL - em TAMBAU
Saboaria Santarritense
B. Moraes & Cia.
In portadores e exportadores de XARQUE e FARINHA DE TRIGO e outros generos de estivas
End. Tel. **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

EXPERIMENTEM
os novos productos da Fabrica de Bebidas "Sanhaud"
COGNAC MOSCATEL
VINHO QUINADO
L. Carvalho & Cia.
Rua da Republica, 133.
Fmssimo sortimento de golás para vestidos, em vidro, seda, renda, etc.
Tindos plissados para golás.
Benda de seda e algodão e muitos outros artigos recebeu a
RAINHA DA MODA

RETRATOS DO **Presidente João Pessóa**
Em varios tamanhos, por peças modicos, tem a **CASA DE RETRATOS**
Rua Duque de Caxias, 576.
SUAVES E AROMATICOS
SÃO OS CIGARROS **"ESCOL"**
Fabrica Coêlho
Coêlho, Moura Ltd.
Outras marcas: «Coêlho», «Símilares», «Medios» e «Cora» — Mistura finissima.

CORTUME S. FRANCISCO
O Banco do Brasil accetta propostas de compra ou arrendamento para essa fabrica